

1^A CAMARA

N.º 7357

7.357/36

193 6

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:	
Localização:	
Caixa	Ms 40

1^a SECÇÃO

PROCESSO

Companhia Firma Tecelar
 de Baris da Bahia
 remette inque-
 sito administrativo
 instaurado contra
 Arnaldo Rowenat

ANNEXOS

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

A. Massorra, Diretor

Handwritten signature and number 2

N. 2.992-F

Cidade do Salvador
Junho 12, 1936

Ilmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Com o presente, temos a honra de remeter a esse egregio Conselho Nacional do Trabalho os autos do inquerito administrativo que mandamos proceder contra o empregado desta Companhia, Arnaldo Rouvenat, Fiscal n. 224, em virtude do qual ficou apurada a falta grave cometida pelo aludido empregado, que o torna passivel de demissão.

Pedimos a esse egregio Conselho que se digne apreciar e julgar o caso, como de lei.

Servimo-nos do ensejo para lhe mandar a segurança de nosso alto apreço.

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

Handwritten signature of A. Massorra
A. Massorra, Diretor

Large handwritten signature on the left side of the page

PROT. 30	
N.º 7357	
DATA 19/6/1936	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTABILIA FISCALIZAÇÃO

X
19/6

Recebido na 1.ª Secção em 22/6/36

1936

white
3

Companhia Linha Circular de Carris da Bahia.

Inquerito administrativo instaurado para apuração de faltas graves atribuídas ao Fiscal do Tráfego numero duzentos e vinte e quatro
Hernaldo Rouvenat

O Secretário
Pomidorio Almeida

Anno de mil novecentos e trinta e seis, aos vinte e cinco dias do mez de Maio, nesta Cidade do Salvador e no Edificio da Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, primeiros andar, Sala numero um, á rua D. Jeronymo Thomé, faço autoação da portaria, acta de installação e officio do Syndicato que se seguem, do que lavro este termo. Eu Pomidorio Almeida, secretario, o escrevi

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

PORTARIA N. 5

Aut. - 11,
com a juntaria, digo
a ata.
Fam. - 11/5/36.
Ba., 25/5/1936.

A Directoria da Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, pela presente Portaria, resolve determinar a abertura de inquerito administrativo, nos termos do art. 53 do Dec. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, alterado pelo Dec. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, e na forma prevista nas Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, afim de ser apurada, por esse meio, a falta grave adiante relatada cometida em serviço pelo Sr. Arnaldo Rouvenat.

O mencionado Sr. Arnaldo Rouvenat, que é Fiscal do Tráfego da Companhia, chapa n. 224, no dia 9 de Maio corrente, e em dias anteriores, conluído ou não com Conductores sob sua fiscalização, marcou nas "guias-registro" de passagens um numero de passageiros inferior ao realmente existente nos bondes fiscalizados, lesando assim a Companhia.

E como tal acto de improbidade torne o Sr. Arnaldo Rouvenat incompativel com o serviço da Companhia, e passivel da pena de demissão, resolve a Directoria nomear uma Comissão composta do Sr. Dr. Antonio B. Taques Horta, presidente; Mario Vianna, vice-presidente; e Possidonio Almeida, secretario, para a formação do inquerito, na forma da lei, ficando mantida a suspensão do accusado do exercicio de suas funções até a decisão definitiva do caso, como de direito, tudo nos termos e de accordo com os dispositivos dos arts. 53, § 1.º e 54 - letra a), do Dec. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, alterado pelo Dec. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932.

Rol de Testemunhas:

1) - José P. da Silva	Empregado da Companhia
2) - Joaquim G. Ferreira	" " "
3) - Agostinho Hermes dos Santos	" " "
4) - José Caio de Souza	" " "
5) - Waldemar Floquet	" " "
6) - Germano A. da Silva	" " "

Cumpra-se

Cidade do Salvador, 25 de Maio de 1936

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

R. A. Wrench
R. A. Wrench, Director

A. Massorra
A. Massorra, Director

Acta da installação
do inquerito administra-
tivo referente a falta gra-
ve attribuida ao Fiscal
do Trafego numero du-
zentos e vinte e quatro,
da Companhia Linha
Circular de Caris da Ba-
hia - Arnaldo Rouvenat.

As vinte e cinco dias do mes
de maio do anno de mil nove-
centos e trinta e seis, nesta cidade,
e no edificio da Companhia Lin-
ha Circular de Caris da Bahia,
primeiro andar, sala numero um,
a ma D. Jeronymo Thomé, onde
as quinze horas e trinta minutos,
presentes se acharam os Senhores
Doutor Antonio B. Jacques Hosta e
Mário Vianna, designados junta-
mente com o Sr. Poridonio Al-
meida, abaixo assignado, pela
portaria sob o numero cinco de
Maio corrente, expedida pela Di-
recção da Companhia Linha Cir-
cular de Caris da Bahia, para in-
stauração de inquerito administrativo
a fim de se apurar a falta grave
attribuida ao Fiscal do Trafego nu-
mero duzentos e vinte e quatro, da
mesma Companhia - Arnaldo
Rouvenat, como consta da referida
portaria, ali sob a presidencia

do Senhor Doutor Antonio B. Fagundes
Horta, deu-se inicio ao presente inque-
rito administrativo tendo a Commissão
resolvido designar o dia 26 do corrente,
às oito horas da manhã, na sala
numero um, do principio ainda do
Edificio da Companhia Suiça Ci-
cular de Cais da Bahia, à rua S.
Jeronymo Thomé, para ter lugar a
audiencia do accusado por si ou
assistido por seu advogado ou re-
presentante do Syndicato da classe,
devendo em seguida a esse acto se-
rem ouvidas as testemunhas indi-
cadas na portaria numero cinco,
para o que deverá o Secretario de-
veria fazer, digo o Secretario fazer as
respectivas intimações, por meio
de carta como determinam as ins-
truccões do Conselho Nacional do
Trabalho. Pelo Presidente foi determi-
nado ao Secretario que autoasse esta
acta juntamente com a portaria
e mais peças, para a formação
do processo. Resolveu tambem a
Commissão solicitar a Direcção
da Companhia que lhe fossem
remettidas as informações em que
se baseou a mesma Direcção para
determinar a abertura deste inquerito,
o que se faz necessario para o mais
exacto conhecimento da materia.
E nada mais havendo, mandou o

mandou o senhor Doutor Presidente
citar a presente acta que foi lida e
da por mim Pomodoro Almeida,
secretario designado e servindo de
escrivão, a qual lida e achada com
forme, vai assignada pelo Senhor
Doutor Presidente e demais membros
da Commissão de Inqurição. E eu
Pomodoro Almeida, secretario servindo
de escrivão, a escrevi, assigno e
doou si.

Ant. B. Gama
Mariobianca
Pomodoro Almeida.

SYNDICATO PROFISSIONAL EM TRAMWAY, TELEPHONE, FORÇA E LUZ DA CIDADE DO SALVADOR

Fundado em 10 de Janeiro de 1933-Séde: Rua Saldanha da Gama, n. 12 (2.º andar) - Telephone 6218

N. 283/36.

Bahia, 22 de Maio de 1936.

75.02 ✓

Illm^a. Snr^a. Presidente da Junta de Inquerito
Administrativo das Clas. Linha Circular e Energia Ele-
ctrica da Bahia.



No auto. Nesta
Ba., 25. 5. 1936

Gamer-shut. S.

O SYNDICATO PROFISSIONAL EM TRAMWAY, vem com o presen-
te a apresentar a V. S. o seu associado Eugenio Matheus Castro, para de-
fender no Inquerito Administrativo o Fiscal 224, ficando este mesmo Snr.
compromettido a acompanhar todas as vezes que tiver reunião sobre o caso.

Attenciosas Saudações.

Epiphanio Enerio Pinto

Epiphanio Enerio Pinto. Presidente.

dy

Certidão

Certifico que bem e fielmente cumpri todas as determinações constantes da acta da instalação. O referido é verdade e dou fé.

Bahia, 25 de Maio de 1936.

O Secretário

Pomidonio Almeida.

Quarta

Nos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e seis, junto a estes autos: a primeira via do instrumento de intimação do Senhor Arnaldo Rourent, como respectivo sciute, mais, cinco cartas de intimações expedidas para sciencia das testemunhas indicadas na portancia, e bem assim, a copia da carta enviada à Direcção da Companhia Linha Branca pedindo a remissa dos documentos que deram causa a ella se estibar para a abertura do presente Inquerito, que se seguem; do que lavro este termo. Eu Pomidonio Almeida, secretario, o escrevi.

COMISSÃO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO

DA COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

Bahia, 25 de Maio de 1936.

Illmo. Sr. Arnaldo Rouvenat.

Pelo presente instrumento de intimação, notifico-vos a comparecerdes, amanhã 26 do corrente, ás 8 horas, perante esta Comissão de Inquerito Administrativo, no Edifício da Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, primeiro andar, sala numero um, á rua D. Jeronymo Thomé, para vos defenderdes da accusação de falta grave que vos é attribuida, quando no desempenho das funções que exerceis na Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, conforme portaria da Direcção da mesma Companhia, datada de hoje e nestes termos redigida:

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

Portaria n°3

A Directoria da Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, pela presente portaria, resolve determinar a abertura de inquerito administrativo, nos termos do art. 53 do Dec. 20.465, de 1° de Outubro de 1931, alterado pelo Dec. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, e na forma prevista nas instrucções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, afim de ser apurada, por esse meio, a falta grave adiante relatada cometida em serviço pelo Sr. Arnaldo Rouvenat.

O mencionado Sr. Arnaldo Rouvenat, que é Fiscal do Trafego chapa n°224, no dia 9 de Maio corrente, e em dias anteriores, concluia ou nao com Conductores sob sua fiscalisação, marcou nas "guias-registro" de passagens um numero de passageiros inferior ao realmente existente nos bondes fiscalizados, lesando assim a Companhia.

E como tal acto de improbidade torne o Sr. Arnaldo Rouvenat incompativel com o serviço da Companhia, e passivel da pena de demissao, resolve a Directoria nomear uma Commissao composta do Sr. Dr. Antonio B. Taques Horta, presidente; Mario Vianna, vice-presidente; e Possidonio Almeida, secretario, para a formação do inquerito, na forma da lei, ficando mantida a suspensao do accusado do exercicio de suas funções até a decisao definitiva do caso, como de direito, tudo nos termos e de accordo com os dispositivos dos arts. 53, § 1° e 54 - letra a), do Decreto. 20.465, de 1° de Outubro de 1931, alterado pelo Decreto 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932. Cumpra-se.

Cidade do Salvador, 25 de Maio de 1936

A Director

R. A. Wrench - Director
A. Massorra - Director.

Serão arrolados testemunhas da accusação os Srs. José P. da Silva, Joaquim G. Ferreira, Agostinho Hermes dos Santos, José Caio de Souza, Waldemar Floquet e Germano A. da Silva.

Podeis comparecer perante esta Commissao acompanhado do vosso advogado ou do advogado ou representante do Syndicato Profissional a que pertencerdes.

SCIENTE

DATA

25 de Maio

ASSIG

Arnaldo B. Rouvenat

Ant. B. Taques Horta

(Antonio B. Taques Horta)

Presidente da Commissao de Inquerito Administrativo

g. h. 9

Bahia, Sala da Comissão de Inquerito Administrativo, em
25 de Maio de 1936.

Illmo. Sr. José P. da Silva

Em cumprimento ao despacho do Sr. Dr. Presidente da
Comissão de Inquerito Administrativo sobre facto referente ao Fis-
cal do Trafego n°224 - Arnaldo Rouvenat, notifico-vos a comparecer-
des perante a mesma Comissão, ás 8 horas do dia 26 do corrente mez,
no Edificio da Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, no pri-
meiro andar, sala n° 1, á rua D. Jeronymo Thomé, afim de prestardes
o vosso depoimento.

Possidonio Almeida

(Possidonio Almeida)
Secretário

SCIEN TE

DATA 25 Maio de 1936

ASSIG. José Pereira da Silva

10
[Handwritten signature]

Bahia, Sala da Comissão de Inquerito Administrativo
em 25 de Maio de 1936.

Illmo. Sr. Joaquim G. Ferreira.

Em cumprimento ao despacho do Sr. Dr. Presidente da
Comissão de Inquerito Administrativo sobre facto referente ao Fis-
cal do Trafego n° 224 - Arnaldo Rouvenat, notifico-vos a compare-
cerdes perante a mesma Comissão, ás 8 horas do dia 26 do corrente
mez, no Edificio da Companhia Linha Circular de Carris da Bahia,
no primeiro andar, sala n° 1, á rua D. Jeronymo Thomé, afim de pre-
tardes o vosso depoimento.

[Handwritten signature]

(Possidonio Almeida)
Secretario

SCIENTE

DATA 25 de Maio de 1936

ASSIG Joaq. G. Ferreira

Will
shuk

Bahia, Sala da Comissão de Inquerito Administrativo
em 26 de Maio de 1936.

Illmo. Sr. Agostinho Hermes dos Santos

Em cumprimento ao despacho do Sr. Dr. Presidente da
Comissão de Inquerito Administrativo sobre facto referente ao
Fiscal do Trafego n° 224 - Arnaldo Rouvenat, notifico-vos a com-
parecerdes perante a mesma Comissão, ás 8 horas do dia 26 do
corrente mez, no Edificio da Companhia Linha Circular de Carris
da Bahia, no primeiro andar, sala n° 1, á rua D. Jeronymo Thomé,
afim de prestardes o vosso depoimento.

Possidonio Almeida

(Possidonio Almeida)
Secretario

SCIENTE

DATA 25-5-936

ASSIG Agostinho Hermes dos Santos

Almeida
Almeida

Bahia, Sala da Comissão de Inquerito Administrativo,
em 25 de Maio de 1936.

Illmo. Sr. José Caio de Souza.

Em cumprimento ao despacho do Sr. Dr. Presidente da
Comissão de Inquerito Administrativo sobre facto referente ao
Fiscal do Trafego n° 224 - Arnaldo Rouvenat, notifico-vos a com-
parecerdes perante a mesma Comissão, ás 8 horas do dia 26 do co-
rrente mez, no Edificio da Companhia Linha Circular de Carris da
Bahia, no 1° andar, sala n° 1, á rua D. Jeronymo Thomé, afim de
prestardes o vosso depoimento.

Possidonio Almeida

(Possidonio Almeida)
Secretario

SCIENTE

DATA

Bahia 25 de Maio 1935

ASSIG

José Caio de Souza

~~13~~
Floquet
13

Bahia, Sala da Comissão de Inquerito Administrativo,
em 25 de Maio de 1936.

Illmo. Sr. Waldemar Floquet.

Em cumprimento ao despacho do Sr. Dr. Presidente da
Comissão de Inquerito Administrativo sobre facto referente ao Fiscal
do Trafego n° 224 - Arnaldo Rouvenat, notifico-vos a comparecerdes
perante a mesma Comissão, ás 8 horas do dia 26 do corrente mez, no
Edificio da Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, no 1° andar
sala n° 1, á rua D. Jeronymo Thomé, afim de prestardes o vosso depoi-
mento.

Possidonio Almeida

(Possidonio Almeida)
Secretario

SCIENTE

DATA

Em 25 Maio 1936

ASSIC

Waldemar Floquet

15
yhtg

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DA COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA.

Fiscal do Tráfego n°224 - Arnaldo Rouvenat.

Cidade do Salvador, 25 de Maio de 1926

Illmos. Srs. Directores da Companhia Linha Circular de
Carris da Bahia.

Em sessão inicial dos seus trabalhos, hoje realizada, esta Comissão resolveu, por unanimidade de votos, julgar indispensavel, como base de suas pesquisas e syndincias, o conhecimento previo das informações em que essa Direcção se estribou, conforme consta da portaria datada de hoje, para abertura do inquerito respectivo.

Dando, pois, cumprimento a essa deliberação, peço-vos façais chegar ao meu poder as informações alludidas assim como qualquer outro documento que por ventura exista sobre o caso.

Saudações.

(Antonio B. Taques Norta)
Presidente.

16
yphk.

x Auto de perguntas, feitas a
x Arnaldo Rouvenat - Fiscal do
x Tráfego numero duzentos e
x vinte e quatro, na forma
x que se segue

Nos vinte e seis dias do mes de Maio
do anno de mil novecentos e trinta e
seis, nesta Cidade do Salvador e no
Edificio da Companhia Linha Circular
de Camis da Bahia, primeiros andar
sala numero um, onde presentes se
acharam os Senhores Doutor Antonio
B. Jacques Florita, presidente, Manoel Vianna
vice-presidente, da Commissão, e seu
Ponente Alameda, secretario, sendo
ahi tambem presente o accusado Ar-
naldo Rouvenat - Fiscal do Tráfego
numero duzentos e vinte e quatro,
assistido pelo Senhor Eugenio Ma-
thens de Bastos - representante do
Syndicato Profissional em Tramway,
Telephone, Forcea e Luz da Cidade do
Salvador, pelo mesmo Senhor Doutor
Presidente, após ter procedido a leitura
da portaria numero cinco, foi
qualificado o accusado, pela maneira
seguinte: P. qual o seu nome? R.
Arnaldo Carvalho Rouvenat; P. qual
sua idade? R. trinta e dois annos; P.
qual sua residencia? R. Rua Vergue de
Abreu numero vinte; P. qual seu estado
civil? R. casado; P. qual sua profissao
R. Fiscal do Tráfego da Companhia Linha

Linha Circular de Camis da Bahia;
P. qual o seu tempo de serviço? R. onze
anos de serviço. Com seguida foi
o accusado inquirido sobre os fa-
ctos que decaem sobre a falta que lhe
é imputada e as circumstancias
que a arrolariam, pela maneira
seguinte: disse que, no dia nove
de Maio corrente sahio de sua casa
afim de entrar em serviço, na fis-
calisação do trafego da Companhia,
às dezessete horas; que cerca das
vinte horas achava-se elle respon-
dente fiscalizando o trafego na Bai-
xa dos Sapateiros, quando lhe chegou
um recado mandado de sua casa por
sua esposa, avisando a elle respondente
que uma sua filha pequena, com
tres annos de idade havia sido a-
commetida por um ataque; que
essa noticia deu-lhe a elle respon-
dente alucinado; que nesse mesmo
momento o respondente fez uma mar-
cação na qm. registro do conductor
numero novecentos e quarenta e tres,
num bonde do canal de Botas, com
destino aqumelle anabalde; que na
volta do bonde acima alludido cer-
ca de quarenta minutos depois do
facto foi referido, o seu collega de nu-
mero cento e noventa e seis, tomando
o mesmo bonde de Botas, na Baixa
dos Sapateiros, mais ou menos

17
15

meus em frente ao Cinema Aliança,
chamou a atenção delle respondente para
o facto de haver elle marcado na
guia - registro do conductor numero
noventa e quatro e tres, na ida
para Brotos e nesse mesmo local,
meus doze passagens do que os
passagens existentes no caso; que
o seu collega cento e noventa e seis ve-
rificara o facto acima viajando em
um bonde que seguia à retaguarda
do bonde de Brotos fiscalizado pelo
respondente; que o respondente na occa-
são de fazer a marcação na ida para
Brotos do bonde já alludido registrou
cincoenta e seis por cincoenta e tres, "mata-
do" tres folgas e quando avisado na volta
do bonde pelo seu collega cento e noventa
e seis de que as folgas verificadas
nessa occasião tinham sido quinze e
não os tres por elle marcadas disse
a esse seu collega que se elle respon-
dente assim fizera foi por se ter pre-
cipitado na marcação em virtude
do estado em que se encontrava com
a noticia que recebera de sua casa,
já alludida nesse depoimento; que
o respondente disse nessa occasião
ao seu mencionado collega que elle
tinha razão porque realmente den-
do a sua precipitação marcara cin-
coenta e seis por cincoenta e tres em
vez de cincoenta e seis por quarenta

quarenta e um; que o respondente
só comettera a falta mencionada
por engano, mesmo porque
tudo isto antes castigado por uma
falta da mesma natureza na qual
no entanto não tivera culpa, acha-
ra-se prevenido e assim não havia
de intencionalmente cometter uma
tal falta; que o respondente nem
no dia nove de Maio nem em
dias anteriores comettera faltas
da natureza da que lhe é imputa-
da neste processo com a intenção
de levar a Companhia; que ha tem-
pos atrás, no anno de mil novecen-
tos e trinta e cinco em data que
não se recorda, fiscalizando o res-
pondente no saual do Rio Terrelho
de Baixo, lembra-se que em dado
momento registou na guia do con-
duetor, cujo numero não se recorda,
quarenta e oito por quarenta e tres
passagens, matando assim cinco fol-
gas; que esta marcação foi feita pelo
respondente quando se declarou distra-
hido na retaguarda de um palastro
com uma maça que viajara no mes-
mo bonde e que por isso era sua in-
tencão pedir ao seu collega que devia
em seguida fiscalizar o mesmo bonde
que apassasse a marcação feita pelo
respondente, mas que não tendo podi-
do saltar pela entre-linha e havendo

18
#6
y hlt.

havendo o bonda que elle respondente
havia, digo respondente devia fiscalisar
em seguida surgido de repente, não
teve o respondente tempo para dar
o aviso de repasse da marcação ao
seu collega; que por causa do facto
que acaba de ser alludido, o seu collega
de numero cento e trinta e cinco
dum parte delle respondente dicen-
do que a marcação que elle figurava
no Rio Terinello de Baixo estava
errada, não se lembrando o respon-
dente do numero de passagens não
registradas segundo a parte do seu
collega de numero cento e trinta e
cinco; que o respondente nesse mes-
mo dia foi avisado pelo fiscal cen-
to e trinta e cinco, na volta, digo
cinco, alguns minutos depois da mar-
cação a que se refere, que esta es-
tava errada e que elle ia da parte
do respondente; que o respondente disse
na altura ao seu collega de numero cento
e trinta e cinco que era intenção delle
respondente avisar-o para repassar a
sua marcação pelo motivo acima re-
ferido, mas que não tinha tempo porque
não podia saltar pela entre-linha e o
bonda surgiu de repente, como já disse;
que o seu collega de numero cento e trinta
e cinco lhe respondera que era tarde
porque já da parte delle respondente, a
que retrucara o respondente "que então

que então paciência; que por causa da
parte dada pelo fiscal cento e trinta
e cinco o respondente fora surpreso.
So por quinze dias; que o respon-
dente não se recorda de nenhuma ou-
tra falta imputada a elle respon-
dente da mesma natureza das duas
salvo, digo duas já referidos neste
depoimento, salvo no correr de Mar-
ço deste anno em dia que não se re-
corda, estando o respondente fiscaliz-
sando na Avenida Luiz Farguini
marcom em uma guia do condu-
tor setecentos e cinquenta e oito
em viagem com destino ao Cebra-
dor Laenda fez a marcações deixan-
do a folga de tres passes, cujos nume-
ros eram doze, sessenta e seis e sessen-
ta e cinco, os quaes se acharam men-
cionados na guia do conductor; que
este na viagem de volta do Cebador
avisara a elle respondente na altura
das Officinas de Wilson Sons Cia Ltda.
que fora avisado, digo que o fiscal
de numero cento e trinta e cinco tra-
balhando como Inspector do Tráfego
não marcara em sua guia as folgas
dos passes já referidos; que o respon-
dente disse nada ter haver com isto, digo
a ver com isto porque cabia a elle
conductor accusar os passes; que em
virtude dessa occurrenceia o accusado
previu que fosse dada parte contra

19
y
17

Contra elle accusado e disse prevenin
ao conductor utentes e em cento
e oito; que nessa occasião o respon-
dente foi suspenso por cinco dias
e como nenhuma culpa tivesse no
facto pediu ao Senhor Epiphany - pu-
residente do Syndicato, providencias,
numa vez que tinha sido castigado
por uma falta imputa; que o
respondente nunca teve negocios com
os conductores sob sua fiscalisação,
que o respondente não sabe a que athi-
buiçoes a accusação que lhe é imputada
pois trabalhou durante nove annos
como conductor sem que nada se
arguisse contra elle; que depois que
passou a fiscal vem sendo persegui-
do a ponto de se ver obrigado a pe-
dir, por carta, ao chefe do Tráfego, Se-
nhor Alfredo Cabuzzi, que lhe trans-
ferisse para outra secção, pois na fis-
calisação não se achava bem; que
também pediu providencia no mesmo
sentido ao Presidente do Syndicato Sr.
nhor Epiphany. E como nada mais
foze perguntado pelo Senhor Doutor
Presidente, nem allegado pelo accusa-
do presente foi, pelo Senhor Doutor Presi-
dente mandado encerrar o presente auto
que lido em vóz alta e achado con-
forme, assigna com todos os presentes
e comigo Poridonio Almeida, se-
cretario da Commissão, servindo a

servindo de escrevã, que o escrevi e
sou fe'.

Sub. B. Fagundes Lutz.
Arnaldo Carvalho Rouvenat
Mariano Vianna
Eugenio Mathus Castro
Pomidoris Almeida.

Escritada

Aos vinte e seis dias do mes de Maio
de mil novecentos e trinta e seis, nos-
ta Cidade do Salvador e no Edificio
da Companhia Cincha Cicula de
Caris da Bahia, principio andar, sa-
la numero um, onde se achavam
presentes os Senhores Doutores Antonio
B. Fagundes Lorta, presidente, Mario
Vianna, vice-presidente, Eugenio Ma-
thus de Castro, representante do Syn-
dado Profissional em Tramway, Tele-
phone, Ferea e Lery da Cidade do Sal-
vador, Comisso Pomidoris Almeida,
secretario da Comissã de Inquri-
to, sendo ali tambem presente o Se-
nhor Arnaldo a Carvalho Rouvenat,
pelo mesmo Senhor Presidente foram
ouvidos os testemunhos anotados, co-
mo a diante se vè; do que para con-
ta, larro este termo. Eu Pomidoris
Almeida, secretario, o escrevi.
1ª Testemunha

20
yhus.

José Pereira da Silva, fiscal numero cento e noventa e seis, natural de Salinas da Margarida, neste Estado, com trinta e um annos de idade, casado, sabendo ler e escrever, filho de Maximino Pereira da Silva e D. Ludovina Nonata Pereira, fiscal do trafego da Companhia Linha Circular, residente a' rua do Paço numero vinte e cinco, com seis annos de servico na Companhia, aos costumes disse nada, testemunha jurada na forma da lei que promettera dizer a verdade do que souberse e lhe fosse perguntado, e sendo interrogado sobre o facto constante da portaria de folhos duas que lhe foi lida, disse que elle testemunha no dia nove de Maio do anno corrente pegou o accusado Amaldo Rouvenat em connivencia com um conductor sob a fiscalisação dell' Amaldo, e isto no dia nove de Maio do anno corrente quando elle testemunha se achava em fiscalisação na Praça dos Sapateiros; que a falta constatada por elle testemunha se verificou cerca das oito horas e vinte e cinco minutos do dia mencionado quando o Senhor Amaldo fiscalisava um bonde do canal de Botas com destino aquelle anobal de; que no dia e horas já alludidos elle testemunha viajara em servico de fiscalisação

fiscalisaçãõs na ponta do estibo do la-
do direito, é retaguarda, de um
bonde com destino ao ramal de Bro-
tas no qual tambem se achava mais
ou menos o ro onco do cavio o Se-
nhor Arnaldo que no momento
fiscalisava o referido bonde; que
elle testemunha vinda postando
atueas ás entradas e sahidas de
passageiros; que na altura do Ci-
nema Juddica deram-se onze fol-
gas tendo na parada, obrigatoria
sim pouco antes, se dadas quatro
folgas fazendo assim o total de quin-
ze; que tendo elle testemunha obser-
vado as folgas a que se referiu saltou
do alludido bonde para fiscalisar
outro caso na Praça dos Sapateiros
e encontrando o seu collega de numero
duzentos e treze que tambem se achava
a serviço da fiscalisaçãõs naquelle lo-
cal, avisou-o das folgas verificadas
por elle testemunha, dadas no bonde
de Brotas fiscalisado pelo Senhor
Arnaldo, para que o seu dito collega
de numero duzentos e treze, na
volta do alludido bonde de Brotas
examinasse a guia do conductor
do mesmo, que tinha a chapa nu-
mero novecentos e quarenta e tres
afim de verificar se as quinze folgas
observadas por elle testemunha tinham
sido lançadas na guia pelo Senhor

11
yhu:

Senhor Arnaldo; que na volta do alludi-
do bonde de Protos o seu collega de uma
meio dugentos e treze vultos que o se-
nhor Arnaldo estava no mesmo bon-
de não o pegou para fiscalisar, mas
elle testemunha; que se achava em
frente do Café Asturias na mesma
Praça dos Sapateiros tomou o referido
bonde examinando a guia do Condu-
ctor do mesmo e nessa occasião ve-
rificou que o Senhor Arnaldo Poure-
mat na viagem de ida registara na
guia cincoenta e nove por cincoenta
e seis, lançando assim pormente tres
folgas em vez das quinze observadas
por elle testemunha; que nesse mesmo
momento chamou a attenção do con-
ductor noventa e quatro e tres
para a differença entre as folgas obser-
vadas por elle testemunha e as que
tinham sido registadas na guia
pelo Senhor Arnaldo e de logo
"matou" as folgas não lançadas pelo
senhor Arnaldo, fazendo a competen-
te annotação na guia do conductor,
que em sua deffza o Conductor disse
a elle testemunha que não sabia com
o fiscal dugentos e vinte e quatro, o se-
nhor Arnaldo, fiscalizando o seu bonde
não tinha visto as folgas observadas
por elle testemunha, retucando-lhe
elle testemunha que nada tinha a
ver com isto pois a sua obrigação

era verificar o numero de passageiros
e as folgas de curso existentes, man-
dando por isso ao conductor que fi-
zesse o registro de mais doze passa-
geiros, o que na vista d'elle testemun-
ha não fez o conductor; que logo
em seguida mais ou menos na altu-
ra da Pádua Montanha elle tes-
temunha encontrando o senhor Ar-
naldo avison-o da falta que obser-
vava dizendo ao mesmo, que o seu
servicio assim não ia bem e podia
de' acontecer a responsabilidade
delle testemunha, a quem com-
petia a fiscalisação daquelle linha,
fazendo ver ao mesmo nesse momento
que elle Arnaldo tinha sido suspenso
anteriormente por uma falta da
mesma natureza da constatada
por elle testemunha nesse dia
e avisado pela Chefia do Tráfego
de que seria demittido se reinvi-
disse na mesma; que nessa occa-
são o senhor Arnaldo disse a elle
testemunha que não vira as quinze
folgas que se decaem na parada obri-
gatoria e no Linco Juandaia; que na
outra viagem de ida para Brotas do
mesmo Conductor numero novecen-
tos e quarenta e tres alhara-se elle
testemunha no ponto de parada obri-
gatoria quando verificou que o senhor
Arnaldo que se achar sobre o bondu

N. 22
y. h. 3.

bande, fiscalizando-o, disse ao mesmo
conductor que marcasse as passagens
a que se referia elle testemunha pois
a nota delle testemunha devia estar
esta embora elle Arnaldo não
tivesse visto as folgas. Em seguida
pelo Senhor Doutor Presidente foram
feitas as seguintes perguntas: P. se
elle testemunha deu parte ao Senhor
Arnaldo? R. affirmativamente; P. que
intuito attribui ao Senhor Arnaldo
com a falta observada por elle testi-
munha? R. que a falta verificada
por elle testemunha ao seu v. n. foi
commetida em connexão com
o conductor; P. qual a vantagem visa-
da pelo fiscal duzentos e vinte e quatro
em connexão com o conductor?
R. que não sabe qual seja ella de-
vendo porém haver interesse entre am-
bos. Dada a palavra ao Senhor En-
gineiro Mathews de Castro - represen-
tante do Syndicato, por elle foram
apresentadas e deferidas pelo Senhor
Doutor Presidente as seguintes per-
guntas: P. se o Senhor Arnaldo Rouvenat
tem obrigação de fiscalizar a linha
de ida para Brotos na qual a testi-
munha verificou a falta referida? R. nega-
tivamente pois sua obrigação era fis-
calizar a linha de volta e a linha de
ida devia ser fiscalizada por elle tes-
timunha e o fiscal numero duzentos

e trinta e um. P. Si elle testemunha
podia da sua no ponto de parada
abrigatorio curir a recommenda e ad
que disse ter sido feita pelo Senhor
Arnaldo ao conductor numero no-
vencentos e quarenta e tres na outra
viagem de ida para Bidas? R.
que sim, pois elle testemunha se achou
na a uma distancia de tres para
quatro metros do ponto onde se
achava o Senhor Arnaldo, que
se achava sobre o bonde. P. Se a
falta mandada por elle testemunha
foi observada apenas por elle mes-
mo? R. que sim e que tanto O.
conductor novecentos e quarenta e
tres como o fiscal dugentos e vinte
e quatro nada acharam para lhe
dizer. Nada mais tendo sido pergun-
tado nem dito pela testemunha foi
dada a palavra ao accusado para
contestar, e este declarou o seguinte:
que effectivamente a testemunha cha-
mon a attencas dellhe accusado que
lhe respondeu que devia ter havido
cuidado da sua parte e por isso foi
que determinou ao conductor novecen-
tos e quarenta e tres na outra viagem
de ida que registasse os passageiros
a que se havia referido, antes, a tes-
temunha e que attendendo a recomen-
dacas dellhe accusado o conductor effe-
ctivamente registou os passageiros

1123 #

anotados pela testemunha. Neste acto
perguntado a testemunha se manti-
vha o seu depoimento, foi respondi-
do affirmativamente. E como na de-
mais tivesse a dizer mandou o senhor
Doutor Paez, ante, vice e presente de-
poimento, que lido em voz alta e achado
de condum, vai assignado por omni
e por todos os presentes, Ten. Pomido
orio Almeida, secretario, e escrevi.

Ant. B. Soares e Silva

Y por isso viu
foi Chirra de Tho
Eugenio Mathews Castro
Maldonado Pereira
Pomidorio Almeida

Certidão

Certifico que devido ao adiantado
da hora, pelo senhor Doutor Presidente
foi suspensa a inquirição das tes-
temunhas, ficando marcado o dia
as 15 horas, neste mesmo local para
ter lugar a continuação das inquiri-
ções, scientes e interessados, o u-
presente do Syndicato e as teste-
munhas. O referido é verdade e
dou fé.

Bahia, 26 de Maio de 1926.

O Secretario
Pomidorio Almeida

A Sentada

Nos vinte e seis dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e seis, nesta Cidade do Salvador e no Edificio da Companhia Linha Circular de Carros da Bahia, primeira andar, sala numero um, onde se acharam presentes os senhores Doutor Antonio B. Taguez Florio, presidente, Mano Vianna, vice-presidente, Engenheiro Mathews de Castro - representante do Syndicato Profissional em Tramway, Telephone, Luz e Forca da Cidade do Salvador, com o amigo Poridonio Almeida, secretario da Comissao de Inquriesto, apois dez minutos da hora marcada para a audiencia nao tendo comparecido o senhor Arnaldo Rouvenat, pelo mesmo senhor Doutor Presidente foram ouvidas as testemunhas arroladas, como a deante se ve; do que para constar larro este termo. Eu Poridonio Almeida, secretario, o escrevi

2ª Testemunha

Agostinho Yberius dos Santos, fiscal numero cento e sessenta e seis, natural deste Estado, com trinta e cinco annos de idade, casado, sabendo ler e escrever, filho de Alexandre Manuel dos Santos e Valentina Theofania dos Santos, fiscal do Trofego da Companhia Linha Circular, residente na rua Vasco da Gama numero duzentos

24
yhr

Nale a entre-linha lançada entre os livros decimo quinta e decimo sexta, que diz "foi" Pom d'om Aluvida.

duzentos e cinquenta e dois, com qualque annos de serviço na Companhia Linha Circular, aos es-
tamos disse nada, testemunha ju-
rada na forma da lei prometter
dizer a verdade do que soubesse
e lhe fosse perguntado, e sendo
inquirido do facto constante da
portaria de folhos duos que lhe
foi lida, disse que relativamente
à falta constante da parte dada
contra o senhor Arnaldo Roumanat
pelo fiscal de numero cento e no-
venta e seis nada pôde informar
elle testemunha pois a mesma
não commettida na sua presença,
mas que elle testemunha sabe que o
senhor Arnaldo vem procedendo
desta forma, já tendo sido apa-
nhado por elle testemunha em
falta da mesma natureza da const-
tante na parte do fiscal cento e no-
venta e seis, sendo que no prin-
cipio do mez de Marco do anno
corrente estando elle testemunha
e o seu collega de numero cento e
sessenta e cinco de serviço entre
a entrada da 'laduina' do Pequino
e a frente do Asylo da Boa Vista,
isto é, na esquina da rua do Asylo
apanharam o senhor Arnaldo em
convivencia com tres ou quatro con-
ductores em serviço na linha de Proton,

que o serviço de fiscalisação feito por elle testemunha e o seu collega de numero cento e sessenta e cinco, conforme antes alludiu, foi feito da seguinte maneira: que elle testemunha ficou postado proximo a linha na entrada da ladeara do Pepino e o seu collega já referido na esquina da rua do Asylo e elles nas posições em que se encontraram faziam a contagem do numero de passageiros dos bondes que passaram por aquella linha; que no ponto onde estava elle testemunha quasi todos os bondes param. de digo param porque é muito movimentado e assim lhe era facil fazer a contagem do passageiros de cada bonde; que quando passava algum bonde do qual elle não podesse contar os passageiros, não levava o mesmo em consideração para o serviço de fiscalisação que estava realisando; que nessa mesma noite elle testemunha e o seu companheiro já referido vieram para o centro da cidade, no theatro da Baixa dos Sapateiros a fim de pegarem os bondes que tinham sido contados por elles no local já mencionado e examinar as guias dos respectivos conductores a fim de verificarem se os passageiros tinham sido anotados correctamente; que então verificaram que

N. 25
yph.

as guias de tres ou quatro conductores
tenham sido rubricadas pelo senhor
Arnaldo com um numero de passagi-
ros inferior ao constatado por elles
nos respectivos bondes ficando assim
um numero de passagens a favor
dos conductores, que elle testemu-
nha si recorda de haver apauhado
nessa noite em conivencia com
o fiscal de quarenta e vinte e quatro
mais de tres conductores, embora
no momento so se recorda dos
de numero, novecentos e vinte e
quatro, setecentos e oitenta e dois
e setecentos e oitenta e cinco; que
elle testemunha nao se recorda do
numero de passagens deiquadas a
favor dos conductores pelo senhor
Arnaldo na noite ja alludida,
mas que este numero deve cons-
tar das partes dadas por elle tes-
temunha contra os empregados a-
pauhados em falta nessa occasião.
Nesta altura compareceu o senhor Ar-
naldo Pournat. Em seguida pelo
senhor Doutor Presidente foram feitas
as seguintes perguntas: P. a elle tes-
temunha si reconhecia como suas
duas partes de servico que lhe foram mos-
tradas e que ras se juntar ao processo,
datados de sete de Marco deste anno,
contra o fiscal de quarenta e vinte e quatro?
Por elle testemunha foi respondido affirmativamente

P. Si as partes que lhe foram mostradas são referentes ao serviço de fiscalizações referidas por elle testemunha e lêda a effeito conjuntamente com o seu collega de numero cento e sessenta e cinco? R. affirmativamente.

P. Si pôde precisar mais ou menos a hora em que realison com o seu dito collega o serviço a que se referim? R. que começou o mesmo a partir das dez e trinta minutos.

P. Si sabe com que fim o fiscal de numero vinte e quatro marcara nas guias dos conductores um numero de passageiros inferior ao realmente existente nos bondes?

R. que o fim visado com a marcação a menos a que se referia era no fim do dia dividir com os respectivos conductores a importância correspondente ás passagens deixadas a favor delles. P. Si sabe ter o senhor Arnaldo cometido em faltas da mesma natureza e lenda verificada por elle testemunha?

R. que elle testemunha ter occasião de ouvir, isso quasi todos os dias, da bocca de outros companheiros de serviço que o senhor Arnaldo commetia faltas da natureza da descrita por elle testemunha, mas que isto digo testemunha, não sabendo entretanto elle testemunha

26
y hnt

testemunha se essas acusações são verdadeiras, si podendo affirmar a veracidade da falta constatada por elle testemunha. Jada a palavra ao Senhor Eugenio Mathys de Castro - representante do Syndicato, por elle foram requeridas e defendidas pelo Senhor Doutor Presidente as seguintes perguntas: P. se no serviço de fiscalisação levado a effeito por elle testemunha conjuntamente com o seu collega de numero cento e sessenta e cinco, acharam-se elles uniformizados e a que distancia da linha ficaram? R. que o serviço foi por elles realizado devidamente uniformizados e que elle testemunha ficou a uma distancia de cinco a seis metros da linha. Jada a palavra ao accusado para contestar esta declarou que contestava o depoimento que acabara de lhe ser lido pois estava todo errado. Neste acto foi perguntado a testemunha se confirmava o seu depoimento pela mesma foi dito que confirmava em todos os seus termos. E como nada mais tivesse a dizer mandou o Senhor Doutor Presidente encerrar o presente depoimento que lido e achado conforme vai assignado por mim e por todos os presentes. Eu Beneditino Almeida, Secretario,

o novo.

Aut. B. Trametes l. 1.

Mariquinha
Agostinho Hermes dos Santos
Arnaldo Carvalho Pereira
Eugénio Matthews Castro
Tomás Almeida

3ª Testemunha

Joaquim Gomes Ferreira, fiscal nu-
mero cento e doze, natural deste
Estado, com trinta e cinco annos
de idade, sabendo ler e escrever, filho
de Lucídio Gomes Ferreira e Thereza Pi-
beis Gomes, fiscal do Tráfego da Com-
panhia Lumber Circular, residente
à rua Louza Oséas numero depre-
te, com doze annos de serviço na
Companhia, aos costumes disse nada,
testemunha jurada na forma da lei
promettere dizer a verdade do que con-
vém e lhe fosse perguntado, e sendo in-
quirido sobre o facto constante da por-
taria de folhos duos que lhe foi lida,
disse que estando em serviço especial
na fiscalisação do tráfego entre os dias
cinco e dezessete de Março deste anno,
dadas essas que pode affirmar por
ter consultado a um assentamento que
trazia consigo, serviço especial este para
que foi designado conjunctamente com
mais dois companheiros, os fiscaes

fls. 27 ²⁵
White

de numero cento e sessenta e cinco e cento e sessenta e seis, e para o qual teve recommendaças do Presidente do Syndicato de classi a que pertence, isto e, o Syndicato Profissional em Tramway, Telephons, Força, e Luz da Cidade do Salvador, do qual e Presidente o Senhor Epiphânio Góes Pinto, e que nessa occasião apañhou o senhor Arnaldo em deshonstidade no servico de fiscalisaças, a seu cargo, dille Arnaldo; que em um dia em que se achava no servico especial de fiscalisaças, destacado no ramal de Brotos, na Boa Vista, contou os passageiros de um bonde com destino a quella anabalde, tendo na volta do mesmo bonde examinado a guia do voyageiro conductor afim de verificar a annotaças feita na mesma pelo senhor Arnaldo estava certa; que nessa occasião verificou que a rubrica lançada pelo senhor Arnaldo na guia do conductor do bonde contado por elle testimunha tinha sido feita deixando seus passageiros a favor do conductor, que digo conductor, cujo numero não se recorda mas que deve constar da parte dada por elle testimunha sobre a falta; que o servico especial de fiscalisaças a que se referiu foi feito por elle testimunha conjuntamente

Com os seus dois já mencionados collegos
por serem os seus peigos de confiança
do Presidente do Syndicato de classe
que lhes recommendou que apurarem
a verdade do que corria sobre diver-
sas fiscaes; que nesse servico o re-
spondente trabalhara não só no ra-
mal de Protos como em outros
locaes tendo percorrido nesse ser-
vico todos os ramos da Compa-
nhia; que realmente elle testemu-
nha apurou diversas factos de di-
versas fiscaes e de todas ellas deu
parte a' Chefia do Tráfego, commu-
nicando-as tambem ao seu Presi-
dente do Syndicato de classe; que
entre os fiscaes apurados em
falta por elle testemunha se en-
contra o senhor Arnaldo Rouvenat
cuja falta já descrevi. Pelo senhor
Doutor Presidente foram feitas as
seguintes perguntas: P. Si sabe de
outras factos commetidos pelo se-
nhor Arnaldo Rouvenat da mes-
ma natureza de constante da
portania, alem da mencionada e
por elle testemunha? R. que
verificada por elle testemunha só
existe a falta a que se refere, sa-
bendo porém que muitos outros factos
ditos entre os fiscaes como commeti-
dos pelo senhor Arnaldo, mas que
elle testemunha não as tendo constado

constatado não se pôde affirmar, sabendo porém que o senhor Arnaldo já foi chamado pelo senhor Presidente do Syndicato de Elam que o aconselhou a entrar no bom caminho, conselho este que lhe foram dados na sede do Syndicato. P. a elle testemunha se reconhecia como sua uma parte datada de nove de Março de 1900 dada contra o senhor Arnaldo a qual lhe foi mostrada e vai ser junta ao processo? R. affirmativamente tendo sido esta parte a que elle testemunha deu e a qual já se referiu neste depoimento. P. si sabe com que intuito o senhor Arnaldo marcou um numero de passagens inferior ao naturalmente existente no bonde conforme elle testemunha mencionou? R. que o intuito é muito conhecido e elle testemunha a vista do que ouvir de um conductor, só pôde acreditar que o intuito fosse o de dividir no fim do dia a importância correspondente ás passagens deixadas a favor do conductor. P. si sabe ter sido o senhor Arnaldo suspenso alguma vez por falta de natureza? R. que não sabe. Dada a palavra ao senhor Eugenio Mathews de Castro, por elle foram requisidas e deferidas pelo senhor Presidente as seguintes perguntas: P. relativamente

à falta constante da parte dada por
elle testemunha, no dia nove de Março
deste anno, se a mesma foi também
constatada por outro companheiro
de serviço? R. que a falta verificada
por elle testemunha foi também
verificada pelo seu companheiro fis-
cal numero cento e sessenta e cinco.
Dada a palavra ao acusado para
contestar, por este foi perguntado á
testemunha se a mesma havia to-
digo a mesma tinha constatado a
presença delle accusado no momento
em que fez a contagem do carro
que ia para Brotos; respondendo
a testemunha que sim e que pensa
ter sido também vista pelo accusado
nessa occasião, confirmando a tes-
temunha tudo que disse. E como nada
mais tivesse a dizer digo disse. Pelo
accusado foi contestado o depoimento
não confirmando a falta no mesmo
reprehido, tendo a testemunha man-
tido o seu depoimento. E como nada
mais tivesse a dizer mandou o senhor
Honr. Presidente encerrar o presente de-
poimento que depois de lido e achado
conforme vai assignado por mim
a por todos os presentes. Em tempo.
Pela testemunha presente foi ainda dito
após ouvir a leitura deste depoimento que
o numero de passageiros por elle verifi-
cado e rubricado a menos pelo accusado

é de cinco conforme consta da parte que
 lhe foi mostrado e não sei como por
 engano disse em seu depoimento. Na
 da mais havendo mandado o senhor
 senhor Presidente encerrar o processo
 digo encerrar o presente depoimento
 que me foi assignado por mim e por
 todos os presentes. Em Pondombão
 Almeida, secretario, o escrevi.

Aut. B. Sapientissimo.

Mario Viana
 Joaquim Gomes Ferris
 Arnaldo Carvalho Pereira
 Eugenio Matthews Castro
 Pondombão Almeida

4ª Testemunha

José Caio de Souza, fiscal numero
 cento e sessenta e cinco, natural deste
 Estado, com quarenta annos de idade,
 casado, sabendo ler e escrever, filho de
 Fernando José de Souza e Caterina Ma-
 dugo e Caterina Maria de Souza, fiscal
 do Tráfego da Companhia Linha Linc-
 lar, residente à Rua Padre Figueira nu-
 mero trinta e cinco, aos costumes
 disse nada, com dois annos de ser-
 vico na Companhia, testemunha
 jurada na forma da lei que pro-
 metteu dizer a verdade do que sou-
 ber e lhe fosse perguntado e sendo
 inquirido sobre o facto da portaria de

phos dues que elle poi lida disse que
em Marco do convento virio elle foite
omnila congnosfante com o seu
congnosheis de numeroz cuts e vras.
da e reis e cuts e doze, foi calculado pela
Alfria do Trageo para pagar um serviço
especial de fidelidade e de fiscois da
Abonpantia que nati, qnonta no de
trabalharem em commença com
o condeiros rot a fiscoalicias
dos meeiros; que pois em serviço
elle foitennha a seus congnosheis
formu designados com, reuira do
Puridute do Syndicats Profissionais
em Trammay do qual todos pertencem;
que para serviço de fiscoalicias apor-
ciaf elle ty tinnha ter necessis
de trabalhar no campo de Brutos
onde fann bem trabalharia e seu hor
Anualdo e cuts avifcom por mais
de uma vez que o seu hor Anualdo fa-
zudo a fiscoalicias dequella nuaq
maesora nos ghios do condeiros em
numero de nuaq qeins inpair as seis -
tente nos bondes por elle Anualdo fio -
caliados; que no serviço qeuaia a nua
cago elle ty tinnha fisco na copui -
na do tygho dego na copuia da nua
de entrada para o tygho da Bõa nua
de onde fapia a confagun dos passos -
qeins do bondes que por alli passava -
para com deitios a cidade nua do
de Brutos, nudo de pois a Baicea

30
yht

a Balsa dos Sapateiros a fim de veri-
ficar se as rubricas dos fiscaes relativos
aos bondos pontados por elle testemunha
estoravam certas; que quando fez o ser-
vico especial no ramal de Brotos elle
testemunha juntamente com o fiscal
cento e sessenta e seis, ^{9^{ta}} se achava posta
do na entrada da Ladainha do Tepino,
isto é, na esquina, de uma feita
tendo o alludido fiscal cento e sessenta
e seis vindo ao encontro delle teste-
munha a fim de juntamente des-
cerem para a Balsa dos Sapateiros
e examinareem os guios dos condu-
ctores daquelle ramal, encontraram
o senhor Arnaldo sentado sobre um
tubo, digo um tubo de agua na fen-
te de um armazem existente a Boa
Vista, tendo nessa occasião o senhor
Arnaldo se espantado com a presenca
delle e do seu companheiro pois sa-
bia que ambos estoravam em servico
avulso de fiscalisação especial; que
no servico de fiscalisação especial elle
testemunha trabalho devidamente
uniformisado e fazia a contagem
do bondes a uma distancia de
um a dois metros; que neste servi-
co de fiscalisação especial teve occasião
por mais de uma vez de verificar
que o senhor Arnaldo marcava nos
guios dos conductores um numero de
passagens menor do que o contado

Na a esta linha lançada entre os Linhos Reis e este
que diz a gu "Fornitório Almeida"

146

por elle testemunha conforme verifi-
cou quando na Baixa dos Sapateiros
examinou os guios rubricados pelo
Senhor Arnaldo no canal e Protos.
Tem seguida pelo Senhor Doutor Presi-
dente foram feitas as seguintes per-
guntas: P. si elle testemunha reconhecia
como sua uma parte datada de sete
de Marco contra o Senhor Arnaldo
Rouquiá a qual lhe foi mostrada
e vai ser junta ao processo? R. affir-
mativamente. P. qual o intuito obje-
tivado pelo Senhor Arnaldo com
a marcação a menos de passagens
nas guios? R. que o intuito se pode
ter sido o de dividir a im portan-
cia correspondente ás passagens dei-
xados de marcar ou pelo menos
de receber alguma gorjeta dos con-
dutores. Pelo Senhor Engenheiro Mathias
de Castro, representante do Syndicato
Profissional em Tramway, foram segui-
das e deferidas as seguintes perguntas:
digo deferidas pelo Senhor Doutor Pre-
sidente as seguintes perguntas: P. que
quantos viagens fiscalizados pelo Senhor
Arnaldo foram por elle testemunha cons-
tatados como tendo sido rubricados com
passagens a menos pelo acusado? R.
que contou os passagens de bondes em
tous viagens fiscalizados pelo Senhor
Arnaldo e em todos ellas as rubricas
do acusado foram lançadas emada,

31
Y. H. K.

Com passagens a menos, não tendo elle testemunha feito as respectivas concessões porque se achava em serviço especial e não queria despetar a attenção do Senhor Arnaldo e dos conductores pelo mesmo fiscalizados. P. Si pôde dizer qual o numero de passagens marcadas a menos pelo Senhor Arnaldo nas diversas viagens pelo mesmo fiscalizados e nas quaes elle testemunha contou os bondes? R. que não se recorda do numero de passagens rubricadas a menos pelo Senhor Arnaldo, mas que isso deve constar da parte em que tudo aconteceu com a chefia do Trafego. Jada a palavra ao accusado para contestar, pelo mesmo foi dito que contestara este de proximo pois a testemunha não tinha base para fazer as affirmações que fez. Pela testemunha foi dito que confirmava todo o seu depoimento. E como nada mais tivesse a dizer, mandou o Senhor Doutor Puri-dute preencher o presente depoimento que lido e achado conforme vai assignado por mim e por todos os presentes, tendo o mesmo Puri-dute dito que devido ao adiantado da hora, suspendia a inquirição dos restantes testemunhos, designando este mesmo local, amanhã, vinte e sete do corrente ás nove horas para ter

18
logar a continuação dos depoimentos,
do que ficaram ^{secretos} todos os presentes, de-
vendo o Secretário fazer a intimação
dos testemunhos restantes. Com Pon-
dônio Almeida, secretário, o escrevi, re-
salvando a entrelinha acima que
diz "secretos".

Aut. B. Franco Luiz.

Waldemar
José da Silva
Arnaldo Carvalho Rouverut
Eugenio Mathews Castro
Pondônio Almeida.

Certidão

Certifico que bem e fielmente cumpro
a determinação do senhor Doutor Presi-
dente, notificando pessoalmente os res-
tantes testemunhos de nomes Waldemar
Floquet e Germano A. da Silva para
comparecerem no dia 27 do corrente às
9 horas, perante esta Comissão, a fim
de darem seus depoimentos. O referido
é verdade e sou fé.

Bahia, 26 de Maio de 1936.

O Secretário
Pondônio Almeida.

Off. 32

~~30~~
yphk.

Justada

Aos vinte e seis dias do mes de Maio
 de mil novecentos e trinta e seis, junto
 a estes autos o officio numero 2.964-D. - da
 Companhia Linha Circular de Caris da
 Bahia remettendo os documentos pedidos
 que constam de - sete communicacoes
 de fiscaes, uma do conductor 943 e seis
 guias-registro, que se seguem; do que
 larro este termo. Eu Tomidonio Almeida,
 secretario, o escrevi.

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

1
26/5/36

N. 2.961-D

Cidade do Salvador
26 de Maio de 1936

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Inquerito

Administrativo da Cia. Linha Circular

*Justiça - as
partes.
Ba, 26/5/1936
Savanna*

Com o presente estamos remetendo a V. S. as partes de serviço e guias, referentes ao inquerito administrativo a que está respondendo o Fiscal n. 224.

Saudações.

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

A. Massorra
A. Massorra, Director

C. L. C. C. B.

Form. 10-Tr-1022
50.000 1-36

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

EM 9/5/1936

1289
328
white

RESUMO:

Fiscal 224, em convivência com Cond 943

TABELLA

VIAGEM

2025

DESCRIÇÃO:

1100 no Cely do Trajico
Lavo ao Vesso Conhecimento 9- estabdo

de serviço na Base do Tabateiro notici
este Fiscal acima em convivência com Cond.
943, pois este Fiscal de serviço no mesmo
lugar fiscalizando este Cond. acima discou
12 Passagens a favor do mesmo, na viagem
de 2025. Ela paga Prottas, pois duram 15
dias; este Fiscal só cobra 3 dias discando 12
a favor do Cond. sendo esta uma Rubrica 59.56
na falta desta viagem viriqui as mesma, e chamri dinção
de ambos.)

ASSIGN.

José P. da Silva

CLASSE

Fiscal

N.º

T. N. - 5619

1936

C. L. C. C. B.

Form. 10-Tr-1022
60.000 10-35

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

EM 18 / 5 / 1936

RESUMO:

Coincidência do 224

TABELLA

VIAGEM

DESCRIÇÃO:—

M^{me} Sen Chefe do Tráfego

Fasso Seencia que este fiscal, 224, durante os dias que elle estava de serviço, na baixa de Sreatiro, tem me candidando para, falsten padrem em indigando a elle que não era convenientemente pois as causa não estava bona i não adiantava pois ambos tinham culpa de familia i depois ficaram mal a mesma fiscal não ligam, importancia tanto, a facilitar fuicao, mesmo i recami

T. N.—5122

ASSIGN.

CLASSE

N.º

C. L. C. C. B.

Form. 10-Tr-1022
60.000 10-35

White 27/26
DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

EM / / 193.....

RESUMO:

TABELLA VIAGEM

DESCRIÇÃO: —

no quarto dia o mesmo fiscal estando de
serviço no mesmo local a noite Venho
com esta viagem de 20-25 ita para Brotas, oo,
chegar no cinema a banca - oi mesmo fiscal
paga o meu carro em entrega a guia a illi i trato
da box branca no ponto principal da baixa
de Sapateiro da se. Variao, entradas i tern-
bem no jandaio, cê du 15. folga illi me entrega
a, guia com a nota de 59-56. no alca entrega
do fiscal de ceto, portor illi, continuou a dem.

T. N.—5122

ASSIGN. CLASSE N.º

White. For
934

C. L. C. C. B.

Form. 10-Tr-1022
60.000 10-35

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

EM / / 193.....

RESUMO:

TABELLA VIAGEM

DESCRIÇÃO: —

com. no mesmo carro, na esta porta, elle
me entrega a guia com. a rubrica de
75. + as folgas em. não temo lembrança
da volta de pretas entregando na base
do capatiro pega, o mesmo fiscal 194. pegou o
meu me. dizendo que tinha deixado 15 folgas
para outras mais, com muito medo eu disse ao mesmo
que esta folgas que voce deixou não vai dar certo
no mesmo momento o fiscal 196. pegou o meu carro
e continua a andar. os deis. no mesmo carro

T. N.—5122

ASSIGN. CLASSE N.º

C. L. C. C. B.

Form. 10-Tr-1022
60.000 10-35

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

EM / / 193.....

RESUMO:

TABELLA VIAGEM

DESCRIÇÃO: —

chegando em São. Miguel e fiseal. 224
Salta para pegar o cutado-carro, q. se fiseal. 196
conferindo a nota da mesma encosta 3. talpa
nesta com a nota do fiseal. de 8. parte
que ja estava de 75.8. ao falgi. E. que em não
tenho lembranca, o mesmo fiseal. 196
botou 88 Verificada de Jda para Brotas se chum
na baixa do Sapateiro abri a guia mandado fiseal.
224 clar as pagagem que estão verificadas para não
ficar, mal, falte em registu as pagagem que
estara saltando

ASSIGN. *Germano et. da Silva* CLASSE *Cond.* T. N. — 5122 N.º *943*

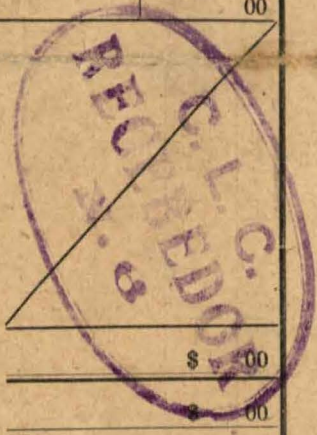
CONDUCTOR N.º *943* MOTOR.º N.º *596* TABELLA *2145*
 LINHA *1 Brotas* CARROS *90*
 VIAGENS EM *9* / *5* / 193*4*

CONFERENTE:

REGISTRO N.º	PRINCIPIANTE	ENCERRANTE	DIFFERENÇA	IMPORTANCIA
			200 RS.	
<i>6</i>	<i>50118</i>	<i>50668</i>	<i>550</i>	<i>11 00</i>
				<i>00</i>
				<i>00</i>
				<i>00</i>
				<i>00</i>

DISCRIMINAÇÃO DA RENDA

DINHEIRO	PASSAGENS	<i>1058</i>	\$ <i>00</i>
	BAGAGENS	<i>106</i>	\$ <i>00</i>
FICHAS <i>3</i>	à 200 RS. PUBLICO	=	\$ <i>6</i>
"	à 600 RS. AMARALINA	=	\$ <i>00</i>
"	à 200 RS. COLLEGIAES	=	\$ <i>00</i>
" <i>6</i>	à 100 RS. DIVERSOS GR.	=	\$ <i>00</i>
		=	\$ <i>00</i>
ASSIGNADO	TOTAL =	<i>1709</i>	\$ <i>00</i>
	FALTA (GUIA)		\$ <i>00</i>
	TOTAL CORRIGIDO		\$ <i>00</i>



ESTATISTICA E FISCALISACAO

HORARIO	VIAGEM	CONDUCTOR					FISCALISACAO									
		PASSES	1.ª SECCAO	2.ª SECCAO	3.ª SECCAO	BAGAGEM	ENCERRANTE	No Registro	NO CARRO	FISCAL	No Registro	NO CARRO	FISCAL	No Registro	NO CARRO	FISCAL
	1.º IDA		<i>84</i>				<i>90</i>	<i>9277</i>	<i>173936</i>	<i>173</i>	<i>5046</i>	<i>201</i>				<i>1</i>
	2.º VOLTA	<i>96</i>		<i>17</i>			<i>93919</i>	<i>90</i>	<i>2013</i>		<i>174</i>	<i>171</i>				<i>2</i>
	3.º IDA		<i>87</i>	<i>38</i>			<i>53809</i>	<i>66</i>	<i>7065</i>							<i>1</i>
	3.º VOLTA	<i>116</i>					<i>59914</i>	<i>1412</i>	<i>168</i>	<i>166</i>						<i>1</i>

C. L. C. C. B.

Form. 10-Tr-1022
50.000 1-36

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

EM 9 / 3 / 1936

RESUMO:

Fiscal 224 deixou 5 passageiros para o Com. 813

TABELA

VIAGEM

DESCRIÇÃO:

Communico-vos que este fiscal na viagem de 1847 para Brotas fiscalizou este Com. das Pitangueiras para o fim de linha fazendo a public. de 42 por 3 quando no carro tinha 47 e persistente nesta falta.

ASSIGN.

João dos Santos Ferreira

CLASSE

Fiscal

N.º

T. N. - 5619

112

C. L. C. C. B.

Form. 10-Tr-1022
50.000 1-36

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

EM 7 / 3 / 1936

white 42
42

RESUMO:

Subtrahir passagem junto ao Condutor 984

TABELA

VIAGEM

Fiscal 224

DESCRIÇÃO:—

Comunico-vos que fiscalizando esta na passagem do alto pinho na viagem de 18-20 ida para Britas na 2.ª Seção passando com 48 passageiros fazendo esta uma rubrica terminada de 25

ASSIGN.

Agostinho de Jesus

CLASSE

Fiscal

N.º



N.º 5619

C. L. C. C. B.

Form. 10-Tr-1022
50.000 6-35

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

EM 7/3/1936

white. #3
924

RESUMO: *Fiscal 224 em Convidencia com Cond*

TABELLA..... VIAGEM..... *924.*

DESCRIÇÃO: *Do Sr. Chefe do Trafego.*

Communico-vos que este Fiscaliz-
zando a Viagem de 18-57 Volta de
Brotas ao passar na Boa Vista
Com 5 passageiros so assignou
3 por 3. deixando 2 passagem em favor
do Cond.

ASSIGN. *José Caio de Souza Fiscal* CLASSE..... N.º.....

T. N. - 4572



C. L. C. C. B.

Form. 10-Tr-1022
50.000 1-36

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

EM 2 / 3 / 1936

~~15~~
15-45
182

RESUMO: Subtrahir passageiros juncto ao Conductor Fiscal 224

TABELA VIAGEM

DESCRIÇÃO: — Comunico-vos que fiscalizando este na passagem do alto ferreo na viagem de 29-10-ida para Brasília na 2.ª Seção passando com 22 passageiros sendo este uma rubrica terminada de 16.

ASSIGN. *Justino Gomes dos Santos* CLASSE Fiscal

T. N.—5619

N.º



C. L. C. C. B.

Form. 10-Tr-1022
50.000 6-35

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

EM 7 / 3 / 1936

RESUMO:

TABELLA

VIAGEM

DESCRIÇÃO:—

*Fiscal 224 - em Convissencia Com Cond
785.*

Do Sr. Chefe do Trafego.

*Communico-vos que este fiscalizando
a viagem de 19-09 Volta de Brotas
ao passar na Boa Vista com 16
passageiros no carro só assignou
14 deiscando 2 passagem em favor
do Cond.*

ASSIGN.

CLASSE

N.º

T. N. - 4572



C. L. C. C. B.

Form. 10-Tr-1022
50.000 1-36

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

EM 4/4/1936

RESUMO:

Fiscal 224 rubrica inferior

TABELLA

VIAGEM

1006

DESCRIÇÃO:

Está ao fiscalizar o Cond 988 nesta viagem volta de Maracath. fez as rubricas 29.24-29.23 e pag 39-25 feita por fiscal 117.

Handwritten notes in red ink:
to the...
que...
do...

Handwritten notes in black ink:
18/4/1936

ASSIGN.

Handwritten signature in blue ink:
19

CLASSE

Handwritten signature in black ink:
Fiscal

N.

T. N.—5619



CONDUCTOR N.º 9886 MOTOR.º N.º 336 TABELLA 109
 LINHA 199 CARROS 199
 VIAGENS 123 EM 4/4/1936

CONFERENTE:

REGISTRO N.º	PRINCIPIANTE	ENCERRANTE	DIFFERENÇA 200 RS.	IMPORTANCIA
86	76953	97486	533	1066 00
				00
				00
				00
				00

DISCRIMINAÇÃO DA RENDA

DINHEIRO	PASSAGENS	686 \$ 00	686 \$ 00
	BAGAGENS	\$ 00	
FICHAS 16	à 200 RS. PUBLICO	=	32 \$ 00
" 15	à 600 RS. AMARALINA	=	9 \$ 00
" 12	à 200 RS. COLLEGIAES	=	24 \$ 00
"	à 100 RS. DIVERSOS GR.	=	3 \$ 00
			1065 \$ 00
ASSIGNADO	TOTAL =		\$ 00
	FALTA (GUIA)		\$ 00
CONDUCTOR	TOTAL CORRIGIDO		\$ 00



ESTADÍSTICA E FISCALIZAÇÃO

HORARIO VIAGEM	CONDUCTOR					FISCALIZAÇÃO						DO BAGAGEM				
	PASSES	1.ª SECCÃO	2.ª SECCÃO	3.ª SECCÃO	BAGAGEM	ENCERRANTE	No Registro	NO CARRO	FISCAL	No Registro	NO CARRO		FISCAL	No Registro	NO CARRO	FISCAL
					953											

1.ª IDA	CONDUCTOR					FISCALIZAÇÃO						DO BAGAGEM					
	PASSES	1.ª SECCÃO	2.ª SECCÃO	3.ª SECCÃO	BAGAGEM	ENCERRANTE	No Registro	NO CARRO	FISCAL	No Registro	NO CARRO		FISCAL	No Registro	NO CARRO	FISCAL	
		37				990	2523	3474	382	3615	3318	3415	129			1	
																	2
																	3
																	3

2.ª VOLTA	CONDUCTOR					FISCALIZAÇÃO						DO BAGAGEM					
	PASSES	1.ª SECCÃO	2.ª SECCÃO	3.ª SECCÃO	BAGAGEM	ENCERRANTE	No Registro	NO CARRO	FISCAL	No Registro	NO CARRO		FISCAL	No Registro	NO CARRO	FISCAL	
		39															

3.ª IDA	CONDUCTOR					FISCALIZAÇÃO						DO BAGAGEM					
	PASSES	1.ª SECCÃO	2.ª SECCÃO	3.ª SECCÃO	BAGAGEM	ENCERRANTE	No Registro	NO CARRO	FISCAL	No Registro	NO CARRO		FISCAL	No Registro	NO CARRO	FISCAL	
		38					7054		65	224	6960	198				1	
																	2
																	3
																	3

3.ª VOLTA	CONDUCTOR					FISCALIZAÇÃO						DO BAGAGEM				
	PASSES	1.ª SECCÃO	2.ª SECCÃO	3.ª SECCÃO	BAGAGEM	ENCERRANTE	No Registro	NO CARRO	FISCAL	No Registro	NO CARRO		FISCAL	No Registro	NO CARRO	FISCAL
							349			273	2327	236				1

Assentada

51
yphk

Nos vinte e sete dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e seis, nesta Cidade do Salvador e no edificio da Companhia Linha Circular de Camis da Bahia, primeiros andar, sala numero um, onde se acharam presentes os Senhores Doutor Antonio B. Taguez Floria, presidente, Manoel Vianna, vice-presidente, Eugenio Mathus de Castro - representante do Syndicato Profissional em Tramway, Telephone, Forca e Luz da Cidade do Salvador, com amigo Poridonio Almeida, secretario da Comissao de Inquripto, sendo ali tambem presente o Senhor Arnaldo Rourmat, pelo mesmo Senhor Doutor Presidente foram ouvidas as testemunhas anoladas, como adiante se ve; do que paga consta larro este termo. Em Poridonio Almeida, secretario, o escrevi.

5ª Testemunha.

Waldemar de Lima Floquet, fiscal do Trafego numero cento e setenta e nove, natural deste Estado, com vinte e nove annos de idade, sabendo ler e escrever, filho de Serviano de Lima Floquet e de Cecilia Duarte Floquet, fiscal do Trafego da Companhia Linha Circular, residente a Villa Mattos numero dezesseis, com onze annos de servico na Companhia, aos costumes disse

nada testemunha made na forma da lei, promettere dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, e, sendo inquirida sobre o facto constante da portaria de folhas duas que lhe foi lida, disse que no dia nove de Maio deste anno quando trabalhava elle testemunha como Inspector do Tráfego, na Base dos Sapatins, foi avisado pelo fiscal de numero cento e noventa e seis de que o mesmo havia pegado o senhor Arnaldo Rourenat que é o fiscal de numero duzentos e vinte e quatro, em falta, por haver deixado na guia do conductor noventa e quatro e tres, doze folgas a favor deste; que elle testemunha não deu importancia ao facto porque só pôde affirmar aquillo que vê, não sabendo se havia alguma inimizade entre os fiscaes de (numeros cento e noventa e seis e duzentos e vinte e quatro); que elle testemunha por mais de uma vez teve occasias de verificar que o senhor Arnaldo "viajando de folga", isto é, não em serviço da fiscalisação, não dava aos respectivos fiscaes, como é do regulamento da Companhia, aviso sobre o movimento de passageiros nos bondes, deixando assim que os respectivos fiscaes se guiassem apenas pelas

52
yph

informações dos condutores, que por
isso os fiscaes só podiam se basear
nas notas dos condutores ficando
assim sem saber se tinha recebido
alguma folga depois da rubrica au-
terior porque o senhor Arnaldo
embora viajando nos bondes não
dava as informações a que era
obrigado; que elle testemunha não
sabe se esta falta por elle pre-
senciada era committida em com-
munição ou não com os condutores
fiscalizados pelo senhor Arnaldo;
que destas faltas por elle testemunha
presenciadas deu as competentes
partes á chefia do Tráfego. Com-
seguida pelo senhor Doutor Presi-
dente foram feitas as seguintes
perguntas: P. a que horas mais ou
menos o fiscal cento e noventa e
seis lhe deu parte da falta em que
havia apanhado o senhor Arnaldo
no dia nove de Maio e se aquelle
fiscal estava de serviço? R. que o
fiscal de numero cento e noventa e
seis lhe deu parte da falta em que
havia apanhado o senhor Arnaldo
mais ou menos ás vinte e quatro ho-
ras e vinte minutos, na Praça do
Sapateiros e que o mesmo fiscal es-
tava em serviço, que se ia deitar
á uma hora da madrugada. P.
se sabe já terido o senhor Arnaldo

Suspensso por haver commettido faltas da mesma natureza da ^{em} que foi apanhada pelo fiscal cento e noventa e seis? R. affirmativamente, pois que se é a quinta ou sexta vez que o senhor Arnaldo se castiga pela Chefia do Tráfego por faltas da natureza da em que foi apanhado pelo fiscal numero cento e noventa e seis. P. Com que objectivo os fiscaes digo objectivo alguns fiscaes fazem nas guias dos conductores marcar a menos no numero dos passageiros? R. que o objectivo é no fim do serviço dividir a renda correspondente á importancia das passagens deixadas a favor dos conductores. Dada a palmaria a digo conductores. P. si reconhece como sua uma parte da da contra o fiscal numero duzentos e vinte e quatro, datada de quatro de Abril deste anno a qual lhe foi mostrada e está junta ao processo? R. affirmativamente. Dada a palmaria do senhor Eugenio Mathias de Bastos - representante do Syndicato, por elle foram requisitadas e deferidas pelo senhor Doutor Presidente as seguintes perguntas: P. Si a guia que lhe tinha sido mostrada, como se vê na pergunta anterior, era referente ás faltas que neste depoimento elle testemunha nunciar como tendo

153
yph

tendo dado contra o fiscal numero
duzentos e vinte e quatro por viajar
de folga e não avisar aos respectivos
fiscaes ou se era referente a outra
falta? R. que era referente a outra
falta em que elle testemunha apauhor
o senhor Arnaldo dizendo dez pen-
sas e pagar do conductor. P. Si as
outras faltas verificadas por elle testi-
munga foram communicadas a che-
fia do Tráfego por escripto ou verbal-
mente? R. que todos foram commu-
nicados por escripto. P. Para a pala-
vra do accusado para contestar, uti-
lizaron o seguinte: que contestara o
dizimento que acabara de ouvir por
que a unica falta em que a testemu-
nha apauhor elle accusado, foi a
reperida na parte datada de quatro
de Abril deste anno e que si acon-
teceu por engano d'elle accusado
a que está sujeito qualquer fiscal,
e quanto ás faltas por viajar de
folga e não avisar aos fiscaes em
servicio, disse que nesses occasiões
embora o regulamento o obrigasse
a dar os avisos, viajando de folga
não podia prestar attenção rigorosa
ao movimento, mesmo porque não
estava percebendo salarios e que os
folgas por elle vistas foram commu-
nicados. Neste acto perguntado a
testemunha se mantem o seu

o seu depoimento, pela testemunha
foi dito que o mantém em todos os seus
termos. E como nada mais houve
a dizer mandou o seu Ex. Senhor
Presidente receber o presente de-
poimento que vai assignado por
mim e por todos os presentes,
depois de lido e achado conforme.
Eu Pomodoro Almeida, secretario,
o escrevi.

Sub. B. Samuella.

- Mario Vianna
- Drafauar Lima Foguet
- Arnaldo Cavallero Rencenat
- Eugenio Matthews Castro
- Pomodoro Almeida

6ª Testemunha

Germano Assumpção da Silva, natu-
ral deste Estado, com vinte e oito annos
de idade, solteiro, sabendo ler e escre-
ver, filho de Teulalis Jori da Silva e
Maria Conceição da Silva, conductor
de bonde da Companhia Lincea Li-
ceular numero novecentos e quaren-
ta e tres, residente ao Alto do Alca-
casi (Estrada do Cabulla) numero sessen-
ta e sete, com sete annos de serviço
na Companhia, aos costumes disse-
nada, testemunha jurada na forma da
lei que prometteu dizer a verdade do
que souber e lhe fosse perguntado
e sendo inquirida sobre o facto constante

H 54
yphk
3

da portaria numero cinco que elle foi
lida, disse que no dia nove de Maio comu-
te quando ja fazia tres dias que o senhor
Arnaldo estava de servico na Parisa dos
Sapativos fez um signal a elle testemun-
ha, entao trabalhando como condu-
tor no ramal de Protos, para que
"facilitasse" as passagens, tendo elle
testemunha dito nessa occasião ao
senhor Arnaldo que isso não era
coisa que conviesse a ambos, pois
tinham encargo de familia e podiam
a vir prejudicados, digo podiam vir a
ser prejudicados com esse procedi-
mento; que o senhor Arnaldo não
deu importancia as ponderações
delle testemunha, tanto que em
uma viagem com destino a Protos
deram-se em frente do Cinema Jan-
daia quinze folgas e o senhor Ar-
naldo que nesse momento fiscalizava
o bonde delle testemunha apenas
"matou" tres folgas, deixando assim
doze folgas a favor delle testemunha,
que na occasião em que o senhor
Arnaldo fez a marcação a que acaba
de se referir, elle testemunha se achava
no servico de cobrança do bonde, de
modo que elle não podia logo sa-
ber a falta commetida pelo senhor
Arnaldo somente observada por elle
testemunha quando pouco depois quan-
do ja ella tinha sido verificada

pelo fiscal cento e noventa e seis, isto
fa na volta delle testemunha, de Pro-
tas; que na occasião em que o fis-
cal cento e noventa e seis tomou o
seu bonde elle testemunha desde
logo reconheceu a verdade puzen-
ta aquelle fiscal, que elle havia
mostrado na grã a falta com-
metida pelo senhor Arnaldo
fazendo a competente annotação;
que o senhor Arnaldo antes do fis-
cal cento e noventa e seis verificar
a sua falta exigiu delle testemu-
nha a importancia corresponden-
te á sua parte, delle Arnaldo, nas
folgas que deixara de registrar e
dados em frente ao Círculo Juizaria;
que ainda nessa occasião elle teste-
munha ponderou ao senhor Arnal-
do que não ficava bem para ambos
procederem desta maneira; que antes
do fiscal cento e noventa e seis tomar
o seu bonde e constatar a falta
commetida pelo senhor Arnaldo,
isto fa na volta a Protas, o mes-
mo fiscal cento e noventa e seis
avisou ao seu companheiro de nu-
mero duplos e treze, da falta
commetida pelo senhor Arnaldo,
mas que o alludido fiscal como
estivesse fallando ao telephone no
momento em que o bonde delle tes-
temunha passou pelo mesmo, não

Li. 52
yphk

mesmo, não o ponde tomar; que após ter sido elle testemunha chamado a attenção pelo fiscal numero cento e noventa e seis, viu-se obrigado a registar as passagens que lhe haviam sido devidas pelo senhor Arnaldo, e isto espontaneamente, porque reconhecesse que ellas eram devidas; que antes de registar as passagens como acaba de referir parece acentar a sua nota, o que fez no fim da linha de Protos, na viagem seguinte, fez vir ao senhor Arnaldo, um pouco além do limem judaico que a falta commetida tinha sido constatada pelo fiscal numero cento e noventa e seis e que assim elle testemunha se achava obrigado a registar as passagens devidas a seu favor, com o que ia ser prejudicado, tendo o mesmo senhor Arnaldo nessa occasião lhe devolvido a importância de um mil reis de modo que, desse jeito, ainda elle testemunha ficou prejudicado pois a importância que coubera ao senhor Arnaldo era a correspondente a metade de quinze passagens, isto é, um mil e quinhentos reis; que elle testemunha não soube desde logo que o fiscal cento e noventa e seis ia dar parte do occorrido, tendo o fiscal cento e vinte e cinco, um serviço

em serviço no fim da linha de Portos
e a quem elle testemunha manara o
ocorrido, lhe dito que o fiscal cen-
to e noventa e seis talvez desse ou
talvez não desse parte; que o Senhor
Arnaldo lhe dissera que, o cento e no-
venta e seis não daria parte, de mo-
do que elle testemunha só soube
da parte quando teve conhecimento
de haver sido o Senhor Arnaldo a-
fastado do serviço em virtude da mes-
ma. Lem seguida o Senhor Doutor

Presidente fez as seguintes perguntas:
P. Si nesse mesmo dia nove de Maio
o Senhor Arnaldo lhe deixara á favor
algumas passagens, que não as veri-
ficados pelo fiscal numero cento e
noventa e seis em frente do Ciumi-
jandáia? R. que o Senhor Arnaldo an-
tes de lhe deixar as doze passagens
verificadas pelo fiscal numero cento
e noventa e seis, ja lhe havia
deixado tres passagens, em hora que
se não recorda, as quaes somma-
das ás doze verificadas pelo fiscal
cento e noventa e seis perfazem o
total de quinze nesse mesmo dia
nove de Maio. P. Si antes do dia no-
ve de Maio ja elle testemunha traba-
lhara em connivencia com o Senhor
Arnaldo? R. negativamente, pois
a connivencia entre ambos principiou
no dia nove de Maio. Dado

155
~~156~~

a palavra ao Senhor Eugenio Matthews digo Mais. P. Si elle testemum he necessario como sua parte dada contra o Senhor Arnaldo, datada de dezoito de Maio, narrando a falta commetida por ambos, a qual nessa occasião lhe foi mostrada e está junta ao processo? R. affirmativamente e que a dita parte consta de quatro folhos, de papel. Jada a palavra ao Senhor Eugenio Matthews de hostes - representante do Syndicato, por elle foram requisitadas e pedidas pelo Senhor Doutor Presidente as seguintes perguntas: P. Se si recorda da hora em que combinou com o Senhor Arnaldo entrar em commercio com o mesmo, no dia nove de Maio? R. que tem lembranca de ter sido na viagem de vinte horas e vinte e cinco minutos a partir do tabradão Laenda para Protos, mas que se viu a guia poderá dizer com segurança lembrando-se ainda que a combinacao foi feita na Praia dos Lapotivos. P. Se logo que elle testemum he pegou na guia depois da rubrica feita pelo Senhor Arnaldo verificou os passagens de favor que elle haviam sido deiscados pelo mesmo e se communicou o facto a de logo a algum fiscal? R. que effectivamente quando elle testemum he pegou

na guia após a rubrica lançada pelo
senhor Arnaldo verificou os passageiros
digo verificou que havia passageiros
deixados a seu favor em numero de
quinze digo de doze nessa occasião,
mas que do facto não deu communica-
ção a nenhum fiscal. P. Onde se
verificaram e a que horas a tres ou
tras folgas deixados a seu favor pelo
fiscal deuztos e vinte e quatro? R.
que na mesma Baixa dos Sapateiros,
do mercado ao ponto do Cinema Jan-
daia e na mesma viagem em que se
deu a falta apurada pelo fiscal nu-
mero cento e noventa e seis, que so-
mente constataron as doze folgas occorri-
das em frente ao Cinema Jandara e
não registadas pelo senhor Arnaldo.
P. De antes de dar ao senhor Arnaldo
a importancia de mil quinhentos reis
correspondente ~~de~~ metade de quinze
passageiros, como disse antes, já
havia dado algum dinheiro ao se-
nhor Arnaldo em virtude da Com-
binacão estabelecida entre ambos?
R. negativamente. P. em que dia
elle testemunha foi chamado a bu-
fia do Tráfego a fim de dar explica-
ções sobre a falta constante do facto
do fiscal cento e noventa e seis? R.
que tambem se ter sido chamado numa
segunda-feira que deve ter sido a
primeira depois do dia nove de Maio.

57
yphk

de Maio. P. se elle testemunha soffrer
alguma penalidade em virtude da
falta apontada pelo fiscal cento e no-
venta e seis? R. que sim, tendo sido
suspenso pela Chypia do Trabalho por
sete dias. P. se elle testemunha entera
de facto committente com o senhor Ar-
naldo? R. que sim, isto e, que tu ha
de facto combinado dividido com elle
a importancia das passagens deisa-
dos a seu favor. Tada a palavra ao
accusado para contestar, por elle
foi declarado o seguinte: que contes-
tara o depoimento que acabara de
ouvir, pois ja digo pois, como ja
disse, elle accusado se commetteu a
falta verificada pelo fiscal cento e
noventa e seis por engano, e não
por interesse, acreditando mais que
a testemunha se tenha feito as decla-
rações que fez, com medo de ser
punido com a demissão ou outra
penalidade. Neste acto pela testemu-
nha foi dito que mantinha todo seu
depoimento. Como nada mais tivesse
a dizer mandou o senhor Doutor Presi-
dente encerrar o presente depoimento
que lido e achado conforme vai assi-
gnado por mim e por todos o presen-
tes. Antes de se assignado o presente de-
poimento o senhor Doutor Presidente pro-
cedendo a leitura das instrucções do
Conselho Nacional do Trabalho, pergun-

as accusado e as representante do Syn-
dico Syndicato Profissional em Tramway
se tinham depeza a apresentar tendo
ambos lhe respondido negativamente.
O referido é verdade e dou fé. Eu Pon-
domio Almeida, secretario, o escrevi.
Ant. B. Sarmiento Silva.

Mario Simoes
Genaro e Comissario de Silu
Arnaldo Carvalho Rouvenat.
Eugenio Matheus Costo
Pomdonio Almeida.

Junta da

Stas vinte e sete dias do mes de maio
de mil novecentos e trinta e seis, pu-
to a estes autos uma carta remetida
a Juueas da Companhia e ao Che-
fe do Tráfego - pelo fiscal numero
duzentos e vinte e quatro Arnaldo
de Carvalho Rouvenat que se segue;
do que para constar larro este termo.
Eu Pomdonio Almeida, secretario, o
escrevi.

26/5/36

ao Sr. Sagres Floria

M.D. Pulicando ao Juiz de aemin. status

56

Ex^{mo} Sr. Director e Chefes da C. L. C.

O Sr. Ametani J. aus

ant^o. Ba., 27-5-1936

Fam. 1936

Venho por meio deste provar a veracidade do que contivei
no meu serviço no dia 9 de Maio de 1936.

Ao sair da minha casa para o serviço da empresa
fui trabalhar na buxica do Sapateiros, momentos
depois que eu já estava trabalhando me veio um pa-
tador de nome Diocleciano que me trouxe um recado
da minha mulher que a minha filha Belemijdes
3 annos de idade deu um ataque e estava em perigo
e precisava da minha presença, no momento que
eu recibí este recado fiquei precipitado, e ao fiscalizar
o carro deste Conductor 343 perturbei-me com a nota deixada
de algumas passagens a favor deste Conductor por motivo
de preocupação do meu sentido, e não entro a car-
ter, conforme este Conductor 343 alegou a chefia com
medo dos castigos ou da propria demissão, eu empre-
gago desta empresa a 11 annos não ha baixar a
minha dignidade em troca de alguns tostões
deste Conductor, pois durante os meus tempos de
serviços tenho as minhas vistas doidas e sempre
tratar por motivo de necessidade de do pão de cada dia para
os meus filhos sou casado a 10 annos e tenho 5 filhos
peço dos meus dignos chefes que tenha penna da minha
situação milindrosa e creia nas minhas palavras pois
puro verdade.

Do Prado Obzdo.

Bahia 23 de Maio de 1936

Arnaldo Carvalho Romenat.
Fiscal n. 224

fl. 59 57

Conclusão

Nesta data faço estes autos conclusos ao Senhor Doutor Presidente; do que lavro este termo.

Bahia, 28 de Maio de 1936.

O Secretário
Pomidorio Almeida

Embora o processo é o representante do Director tenham declarado que não tinham defesa a apresentar, o Sr. Secretário aguarda por cinco dias qualquer defesa que possa ser apresentada à Comissão.

Ba., 28-5-1936

Pomidorio Almeida

Data

Nesta data me foram entregues estes autos, do que lavro este termo.

Bahia, 28 de Maio de 1936.

O Secretário
Pomidorio Almeida

Certidão

Conforme despacho de fls. 57, do Senhor Doutor Presidente, certifico que até a presente data não me foi entregue nenhum documento de defesa do acusado. O referido é verdade e sou fê.

Bahia, 2 de Junho de 1936.

O Secretário
Pomidorio Almeida.

Conclusão.

Nesta data faço estes autos conclusos ao Senhor Doutor Presidente; do que larro este termo.

Bahia, 2 de Junho de 1936.

O Secretário
Pomidorio Almeida

O Sr. Secretário dirige a Comissão, pedindo que sejam reunidas a Comissão a certidão do tempo de serviço do acusado e a sua ficha de antecedentes, no tempo das Instâncias do Conselho Nacional de Tráfico, depois do que me voltarei os autos para o relatório. Em tempo: para que sejam reunidas a Comissão.

Bahia, 2.6.1936

Harmonio

fls. 50
58
yhlz

Data

Nesta data me foram entregues estes autos. Do que para constar faço este termo.

Bahia, 2 de Junho de 1936.
O Secretário
Pomidorio Almeida

Certidão

Certifico que bem e fielmente cumpro o despacho do Senhor Doutor Presidente, exarado em fls. 57 (verso). Do que para constar faço este termo. O referido é verdade e dou fé.

Bahia, 3 de Junho de 1936.
O Secretário
Pomidorio Almeida

Junta da

Aos tres dias do mez de Junho
de mil novecentos e trinta e seis,
Junto a estes autos a copia do officio
remettido á Directoria da Companhia
Linha Circular pedindo a remessa da
certidão de tempo de serviço e fo-
lha de antecedentes do Senhor
Arnaldo Rouvenat, que se segue.
Do que para constar faço este termo.
Eu Possidonio Almeida, secretario,
o escrevi.

COMISSÃO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO

Arnaldo Rouvenat - Fiscal nº224

Bahia, 3 de Junho de 1936.

Illmos. Srs. Directores da Companhia Linha Circular de Carris
da Bahia.

Dando cumprimento ao despacho do Senhor Doutor Presidente desta Comissão de Inquerito e, conforme dispõe o art. 11, das Instruções do Conselho Nacional do Trabalho, solicito vossas providencias no sentido de ser remettido a esta Comissão, a certidão de tempo de serviço do Sr. Arnaldo Rouvenat - Fiscal nº224, bem como, a sua folha de antecedentes, com todos os elogios e punições, interrupções de serviço, licenças, faltas e exonerações.

(Possidonio Almeida)
Secretario

1152-60

Conclusão

Nesta data, faço estes autos conclu-
dos ao Senhor Doutor Presidente. Do
que para constar faço este termo.

Bahia, 4 de Junho de 1936.

O Secretário
Pomônio Almeida.

O Sr. Secretário juntou a estes
autos o Relatório assinado pela
Comissão, nesta data, bem como
a certidão de tempo de serviço
do acusado e a sua folha
de antecedentes, pelo que
suscetará os autos a direção
da Comarca, para os
fins de lei.

Ba., 10/6/1936

Fam. Almeida

Data

Nesta data me foram entregues
estes autos. Do que para constar faço
este termo.

Bahia, 10 de Junho de 1936.

O Secretário
Pomônio Almeida

Juntada

Aos dez dias do mez de Junho de
mil novecentos e trinta e seis, junto
a estes autos os documentos: Relatorio
da Comissao de Inquerito, certidão
de tempo de serviço do Senhor Arnaldo
Roumat, a sua folha de antecedentes,
e outras peças, que se seguem. Do
que para constar faço este termo. Eu
Pomônio Almeida, secretario, o es-
crevi.

RELATÓRIO

M. 63
y. h. k.

O presente inquerito foi instaurado contra o Sr. Arnaldo Rouvenat em obediencia ao determinado na portaria de n. 5, a fls. 2, baixada pela Diretoria da Companhia Linha Circular de Carris da Baía, no dia 25 de maio passado. Na Portaria referida se atribuiu ao acusado, que é Fiscal do Tráfego da Companhia, a prática de, conluiado ou não com os condutores sob sua fiscalização, desviar renda da Companhia, conforme foi verificado no dia 9 do mesmo mês de maio, e em dias anteriores.

Na mesma data da Portaria se reuniu a Comissão, que tomou logo as providencias exigidas pelas Instruções do Conselho Nacional do Trabalho, marcando o dia seguinte, 26 de maio, para ter lugar a audiencia do acusado e a inquirição das testemunhas indicadas, resolvendo, tambem, requisitar da Companhia as informações em que a mesma se baseara para mandar abrir este inquerito. De tudo dá noticia a ata a fls. 3 a 4 dos autos. A fls. 5 está o officio do "Sindicato Profissional em Tramway, Telefone, Força e Luz da Cidade do Salvador", apresentando o seu associado, Eugenio Mateus Castro, designado para defender o acusado neste inquerito.

O acusado e as testemunhas foram regularmente intimadas, como se vê dos instrumentos a fls. 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. A fls. 13 está a copia do officio dirigido pela Comissão á Companhia, solicitando a remessa das informações em que se estribara a Companhia para mandar abrir o inquerito.

No dia 26 de maio foi ouvido o acusado, assistido pelo representante do Sindicato, como se vê do "Auto de Perguntas" a fls. 14 usque 17 v. Em seguida foi ouvida a 1a. testemunha, cujo depoimento está a fls. 18 a fls. 21. Suspensos os trabalhos, devido ao adiantado da hora (certidão a fls. 21), nesse mesmo dia, ás 15 horas, foram ouvidas as 2a., 3a. e 4a. testemunhas, a fls. 21 v., 24 v. e 27, respectivamente, tendo a todos os depoimentos comparecido o acusado e o representante do Sindicato, sendo que aquele compareceu quando já se achava começado o depoimento da 2a. testemunha, como se vê da "Assentada" de fls. 21 v. e da declaração lançada a fls. 23, no curso do depoimento da 2a. testemunha.

Novamente suspensos os trabalhos, devido o adiantado da hora, (depoimento da 4a. testemunha, in fine, fls. 29), foi designado o dia seguinte, 27 de Maio, para ter lugar a inquirição das testemunhas restantes, cientes todos os interessados, ficando o Secretario incumbido de intimar as testemunhas, o que fez, como mostra a certidão a fls. 29 v. A fls. 31 foi junto o officio da Companhia remetendo as informações solicitadas, constantes de 8 "Partes" do "Departamento do Trafego", a fls. 32, 33 usque 36, 38, 40, 41, 43, 45 e 47, e de 6 "guias-registro", a fls. 37, 39, 42, 44, 46 e 48.

No dia 27 de maio foram ouvidas, com a presença do acusado e do representante do Sindicato, as restantes testemunhas, cujos depoimentos se leem a fls. 49 e 51 v. Antes de terminar o depoimento da última testemunha, o Presidente procedendo a leitura das "Instruções" do Conselho Nacional do Trabalho, perguntou ao acusado e ao representante do Sindicato, se tinham defesa a oferecer, tendo ambos respondido negativamente (fls. 55 v.). A fls. 56 se encontra uma carta dirigida pelo acusado aos Diretores e Chefes da Companhia, que tendo sido por estes presente ao Presidente da Comissão, foi mandada juntar aos autos.

Apesar do acusado e do representante do Sindicato terem declarado que não tinham defesa a apresentar, sendo os autos conclusos ao Presidente, mandou o mesmo que o Secretario aguardasse por 5 dias, com os autos em seu poder, qualquer defesa do acusado (despacho a fls. 57). Corridos o prazo de 5 dias, sem que nenhuma defesa fosse apresentada (certidão de fls 57 v.), foram os autos novamente conclusos ao Presidente, para a formalidade do presente Relatorio.

O que tudo visto e examinado. Arnaldo Rouvenat foi acusado de no dia 9 de maio deste ano, e em dias anteriores, desviar renda da Companhia, conluiado ou não com os condutores sob sua fiscalização.

A falta arguida, do dia 9 de maio passado, foi confessada pelo acusado, que alegou a seu favor só have-la cometido por ter ficado "alucinado" em virtude da noticia que recebera, na ocasião, de sua casa, de haver uma sua filha pequena sido acometida de ataque. Assim se exprimiu o acusado:

"... que cerca das 20 horas achava-se ele, respondente, fiscalizando o tráfego na Baixa dos Sapateiros, quando lhe chegou um recado man-

Ms 64
yph

dado de sua casa por sua esposa, avisando a ele respondente que
 uma sua filha pequena, com 3 anos de idade, havia sido acometida
 por um ataque; que essa noticia deixou a ele, respondente, aluci-
 nado; que nesse momento o respondente fez uma marcação, na guia-
 registro do condutor n. 943, num bonde do ramal de Brotas, com des-
 tino áquele arrabalde; que na volta do bonde acima aludido, cerca
 de 40 minutos depois do fato já referido, o seu colega de n° 196,
 tomando o mesmo bonde de Brotas, na Baixa dos Sapateiros, mais ou
 menos em frente ao Cinema Aliança, chamou a atenção do respondente
 para o fato de haver ele marcado na guia-registro do condutor n. 943,
 na ida para Brotas e nesse mesmo local, menos doze passagens do que
 os passageiros existentes no carro;.....
 que o respondente na ocasião de fazer a marcação na ida para Brotas
 do bonde já aludido registou 56 por 53, "matando" (o que significa
"assinalando"), 3 folgas e quando avisado na volta do bonde pelo seu
 colega 196 de que as folgas verificadas nessa ocasião, tinham sido
 15 e não as 3 por ele marcadas, disse a esse seu colega que si ele
 assim fizera foi por se ter precipitado na marcação em virtude do
 estado em que se encontrava com a noticia que recebera de sua casa,
 já aludida neste depoimento; que o respondente disse nessa ocasião
 ao seu mencionado colega que ele tinha razão por que realmente devido
 á sua precipitação marcara 56 por 53 em vés de 56 por 41; que o res-
 pondente só cometeu a falta mencionada por engano,".....

O depoimento da la. testemunha (fls. 18), o fiscal 196, José Pereira
 da Silva, com 6 anos de serviço, torna certa a falta imputada ao acusado, confi-
 mando assim a "Parte" que dera do mesmo e que se lê a fls. 32. Como se vê do de-
 poimento desse Fiscal, da "Parte" por ele dada, e da "guia-registro" a fls. 37,
 o acusado, de fato, deixou de assinalar 12 folgas num total de 15, que tantas
 foram as verificadas nas imediações do "Cinema Jandaia", onde o acusado só assi-
 nalou 3. E' de notar que os algarismos constantes do depoimento do acusado não
 estão certos, pois ele diz que marcou "56 por 53" em vés de "56 por 41", mas a
 verdade é que ele marcou "59 por 56" em vés de "59 por 44" como devia. Na guia a

a fls. 37 esse fato está claramente revelado pelo carimbo com o n° do acusado, 244, onde se vê, na viagem de 20 hs., 25° o seguinte "59 x 56" e o carimbo "244", e, depois de 3 marcações intercorrentes, a verificação feita pelo fiscal 196 (a la. testemunha), que assinalou "87", acrescendo assim 12 ao numero constatado pela marcação imediatamente anterior, que foi de "75 por 66", feita pelo Fiscal 207.

O acusado ao contestar a la. testemunha mais uma vés confessou a sua falta, nos seguintes termos:

"que efetivamente a testemunha chamou a atenção dele, acusado, que lhe respondeu que devia ter havido engano da sua parte e por isso foi que determinou ao condutor 943 na outra viagem de ida que registrasse as passagens a que se havia referido antes a testemunha e que atendendo á recomendação dele, acusado, o condutor efetivamente registrou as passagens anotadas pela testemunha". (fls. 20 v. e 21).

Na carta que o acusado dirigiu á Companhia (fls. 56), ainda uma vés confessa que, "precipitado", deixou, no dia 9 de maio, "algumas passagens a favor deste condutor".

O condutor 943, Germano Assunção da Silva, a 6a. testemunha (fls. 51v) com 7 anos de serviço, por sua vés depondo neste inquerito, narra minuciosamente a falta cometida pelo acusado, confessando que haviam combinado dividir a importancia desviada da renda da Companhia, afirmando o mesmo que nesse dia 9 de maio dera ao acusado Rs. 1\$500, isto é, justamente a metade do preço de 15 passagens, que tantas foram as que ele confessou haver nesse dia, conluiado com o acusado, subtraído da renda da Companhia.

As outras testemunhas ouvidas neste inquerito tornam certo que o acusado é reincidente em desviar renda da Companhia, aparcerado com os condutores sob sua fiscalização.

A 2a. (fls. 21 v), o Fiscal n. 166, Agostinho Hermes dos Santos, com 14 anos de serviço, disse "já haver apanhado o Sr. Arnaldo (o acusado), em falta da mesma natureza da constante da parte do Fiscal 196", e, logo depois, narra que estando destacado juntamente com um companheiro para um serviço especial de fiscalização, isto no principio de março deste ano, verificaram

"que as guias de 3 ou 4 condutores tinham sido rubricadas pelo Sr.

fls. 65
63

Arnaldo com um numero de passageiros inferior ao contado por eles nos respectivos bondes, ficando assim um numero de passageiros a favor dos condutores; que ele testemunha se recorda de haver apanhado nessa noite em convivencia com o Fiscal 224 (o acusado), mais de 3 condutores, embora no momento só se recorde dos de ns. 924, 782 e 785;" (fls. 23).

As partes que lêem a fls. 40 e 43, datadas de 7 de março e assinadas pelo Fiscal Agostinho Hermes dos Santos, são, como se acaba de ver, corroboradas pelo seu depoimento. A estas "Partes" estão anexas as guias dos respectivos condutores com as marcações falsas nelas lançadas pelo acusado. Na de fls. 42 o acusado marcou "25" passageiros em vés de "48", que foram os contados pela testemunha; na de fls. 44 marcou "16" passageiros em vés de "22". Dêssa forma, só nas guias em apreço ha o desviu de 29 passagens.

A terceira testemunha (fls. 24 v.), Joaquim Gomes Ferreira, Fiscal n° 112, com 12 anos de serviço, assevera que estando entre 5 e 16 de março deste ano no serviço de fiscalização especial juntamente com os seus colegas 165 e 166 (as 4a. e 2a. testemunhas, respectivamente), apanhou o acusado

"em desonestidade no serviço de fiscalização" (fls. 25).

Narra essa testemunha que para o serviço de fiscalização especial em que trabalhou foi especialmente recomendado pelo Presidente do "Sindicato Profissional em Tramway, Telefone, Força e Luz da Cidade do Salvador", o que põe em relevo a insuspeição não só da testemunha como de seus companheiros de ns. 165 e 166 que também depuseram neste inquerito. Certifica a testemunha em téla

"que em um dia em que se achava no serviço especial de fiscalização, destacado no ramal de Brotas, na Boa Vista, contou os passageiros de um bonde com destino áquele arrabalde, tendo na volta do mesmo bonde examinado a guia do respectivo condutor afim de verificar si a anotação feita na mesma pelo Sr. Arnaldo (o acusado), estava certa que nessa ocasião verificou que a rubrica lançada pelo Sr. Arnaldo na guia do condutor do bonde contado por ele, testemunha, tinha sido feita deixando 6 passageiros a favor do condutor,"... (fls. 25).

No fim de seu depoimento retificou o numero de passageiros deixados pelo acusado a favor do Condutor, dizendo, á vista da "Parte", que lhe foi mostrada,

ter sido 5 e não 6. De fato, a "Parte" a fls. 38, assinada em 9 de março deste ano pela testemunha, assinala a diferença de 5 passageiros, com o que está de acordo a guia de fls. 39, onde a rubrica lançada pelo acusado (n. 224), marca "42 por 42" e não "47", numero contado pela testemunha.

A 4a. testemunha (fls. 27), José Caio de Souza, Fiscal n. 165, com 12 anos de serviço, também certifica a prática do acusado de desviar renda da Companhia. Assim é que informa que estando no serviço especial de fiscalização, com a ciência do Presidente do seu Sindicato, que é também o do acusado,

"teve ocasião de trabalhar no ramal de Brotas, onde também trabalhava o Sr. Arnaldo (o acusado), e então verificou por mais de uma vês que o Sr. Arnaldo fazendo a fiscalização daquele ramal marcava nas guias dos Condutores um numero de passageiros inferior ao existente nos bondes por ele, Arnaldo, fiscalizados;"

... (fls. 27 v.)

Perguntada pelo representante do Sindicato, disse que

"contou os passageiros de bondes em 3 viagens fiscalizadas pelo Sr. Arnaldo e em todas elas as rubricas do acusado foram lançadas erradas, com passageiros a menos,"... (fls. 28 v.)

As "Partes" a fls. 41 e 45, dadas pela testemunha em 7 de março deste ano, contra o acusado, corroboradas pelas guias que lhes estão anexos, a fls. 42 e 46, respectivamente, certificam que o acusado desviou 4 passagens contadas pela testemunha.

A 5a. testemunha (fls. 49), Valdemar de Lima Floquet, Fiscal n. 179, com 11 anos de serviço, não só se refere á falta constatada pela 1a. testemunha no dia 9 de maio, que lhe foi comunicada pelo Fiscal 196 nesse mesmo dia, pois a testemunha estava trabalhando como Inspector, como ainda torna certo os pessimos precedentes do acusado, porquanto

"já é a 5a. ou 6a. vês que o Sr. Arnaldo (o acusado), é castigado pela Chefia do Tráfego por faltas da natureza da em que foi apanhada pelo Fiscal n. 196." (fls. 50 v.)

Confirmou ainda a testemunha a Parte que se encontra a fls. 47, que ele dera contra o acusado no dia 4 de abril deste ano, a qual é corroborada pela guia que lhe está anexa, a fls. 48, e que torna certo que o acusado nesse dia fez as rubricas "29 por 24" e "29 por 23" após a rubrica "39 por 25" de outro fiscal, desviando

Chof

assim 10 passagens.

Como se acaba de ver a prova testemunhal é uniforme e massiça contra o acusado, mostrando de um modo indubitavel a sua prática de, aparcieirado com os condutores sob sua fiscalização lesar a Companhia, pela divisão entre o acusado e os condutores, como informam as testemunhas, da importancia correspondente ás passagens subtraídas.

Nada foi arguido contra a pureza da prova testemunhal produzida e, de fato, não só se trata, na sua maioria, de pessoas indemissiveis, como ainda de Fiscais da confiança do proprio Presidente do Sindicato, cujo interesse pelo acusado é tão grande que o chamou na Séde do Sindicato afim de lhe aconselhar a mudar de procedimento; "a entrar no bom caminho", como informa a 3a. testemunha a fls. 26. Infelizmente, apesar dos conselhos do Presidente do Sindicato e acusado perseverou na prática de desviar renda da Companhia. A prova testemunhal revela, mais, que entre seus companheiros de fiscalização o conceito em que é tido o acusado é o peor possivel, devido ao fato de sua conivencia com os Condutores para com eles dividir a renda desviada da Companhia.

O acusado não apresentou defesa, havendo tanto ele como o representante do Sindicato (fls. 55 v.) declarado não tinham defesa a apresentar. Apesar disto a Comissão esperou pelo prazo de 5 dias qualquer defesa sua.

A' vista do que acima está exposto, não pode a Comissão concluir sinão pela procedencia da acusação.

O Sr. Secretario deverá requisitar da Companhia a certidão do tempo de serviço do acusado, assim como a sua folha de antecedentes, documentos estes que juntará aos autos com o presente Relatorio, feito o que remeterá, incontinenti, o processo á empresa, para os fins de direito.

Baia, 10 de junho de 1936
Ant. B. Cavalcanti
Refariotiana
Ponidonio Almeida.

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

CAIXA POSTAL, 406, BAHIA, BRAZIL

ENDEREÇO TEL.—"CIRCULAR" *Massorra, Diretor*

[Handwritten signature and scribbles]

N. 317

Junho 6, 1936

ATESTADO

Atestamos que o empregado Arnaldo Rouvenat foi admitido nesta Companhia em 26 de Maio de 1929, vindo da ex-Ligant, onde trabalhou de 30 de Maio de 1927 a 25 de Maio de 1929, conforme copia da Certidão em nosso poder; promovido a Fiscal 224 em 27 de Agosto de 1934.

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

[Handwritten signature]
A. Massorra, Diretor

Chasen em 1.904

Ab. 58

FOLHA DE FALTAS

Nome Arnaldo Carvalho Roument Data de entrada 16 de Novembro de 1924

Cargo Conductor Trafego N.º 70-670

DATA	FALTA	FISCAL INSPECTOR	DIAS SUSPENSO	AVARIAS	ADVERTENCIA	FALTA DE PASSAG.	FALTA DE GUIA	VELOCIDADE	CHOQUE	FALTA SERVIÇO		FALTA DE ATENÇÃO	DESRESPEITO	FALTAS DIVERSAS	RECLAMAÇÃO PASSAGEIROS	TOTAL DOS DIAS	LICENÇAS
										ATRAZO	PERCA						
Anno 1.925																	
Novembro	22	Faltar o Serviço	1		/						/						
"	23	Faltou a tab 43	1		/						/						
Dezembro	14	Atrazado p.º B.4	1		/						/						
"	16	Atrazado p.º B.4	1		/						/						
"	22	Atrazado p.º B.4	1		/						/						
Anno 1.926																	
Janeiro	1	Faltou o 2º quarto	1		/						/						
"	18	Entado em serviço	1		/						/						
Fevereiro	21	Faltou a tab 43	1		/						/						
"	28	Panar troco em B. Exp.															
"	"	fichas.															
Março	1	Faltou a tab 43	1		/						/						
"	11	Faltou a tab 43	1		/						/						
"	10	Sentar-se eitando em serviço e não bater encerrante na guia.	40	2													
"	16	Trabalhar sem camuza	1	Exp.													
"	21	Falta de atenção	48														
"	"	ao Serviço															
"	24	Falta de passagem	1		/						/						
Abril	2	Faltar o Serviço	66	2													
"	19	Tratar grosseiramente a um passageiro	52	2													
"	"	a um passageiro															
"	30	Dar partida ao carro com uma pedra	40		/												
"	"	no estribo															
Maior	15	Faltar o 1º quarto	2														
"	25	Recusar-se a caber uma passagem e tratar indelicadamente o fiscal	14	2													
vise																	

F.R.

FOLHA DE FALTAS

N. _____

C. L. C. _____

Entrada, de _____ de 19__

TRAFEGO

De Ruvaldo Cavalho, Desummit

Cargo cond. fo

670

DATA	FALTA	FISCAL INSPECTOR	DIAS SUSPENSO	AVARIAS	ADVERTENCIA	FALTA DE PASSAG.	FALTA DE GUIA	VELOCIDADE	FALTA SERVIÇO		FALTA DE ATENÇÃO	DESRESPEITO	FALTAS DIVERSAS	RECLAMAÇÃO PASSAGEIROS	TOTAL DOS DIAS	LICENÇAS
									ATRAZO	PERCA						
De Junho 1926																
14	Fumando um Lanche 40 p															
29	Faltou a tabella L. 10															
15	Comiando e ficeo 11 11															
	" por ascorbio 4 op															
18	Falta de passagens 70 p															
20	Companhia atrasado 94 p															
22	Falta de passagens F 1															
25	Faltou a companhia 10 4															
26	Falta de uma bagagem T 1															
1	Faltou a companhia 10 3															
10	Faltou a tabella 39, 40 p															
12	Não proude o ponto de lado 70 p															
16	Faltou a tabella 38 74 5															
18	Não comparecer p. do " "															
	" " Curso que trabalhou 10 2															
19	Faltou a tabella 39, 40 5															
21	Não virou bandeira 17 6 p															
2	Faltou serviço proprio " "															
	" " fatalmente " 73 8															
15	Faltou serviço de 20 7 5															
27	Preuzar a Sabir " "															
	" " Com a tabella 66 74 5															
29	Tratar por apelli " "															
	" " do L. 622 622 8															
30	Comentou sobre pass. " "															
	isso dizer bucaço 2															

R. Cavalho

F.R. @ 7/4/26

F.R.

F.R.

F.R.

Retirou do serviço

Companhia 22. 4. 26

desempregado

17

FOLHA DE FALTAS

NASCEU EM 13 DE FEVEREIRO DE 1904.

N. 2.890

2170

C. L. C.

Entrada, 26 de MAIO de 19

TRAFEGO

NOME ARNALDO ROUVENAT

Cargo CONDUCTOR

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

ORDENADO 900 RS.

Univ. - 4

DATA	FALTA	FISCAL INSPECTOR	DIAS SUSPENSO	AVARIAS	ADVERTENCIA	FALTA DE PASSAG.	FALTA DE GUIA	VELOCIDADE	CHOQUE	FALTA SERVIÇO		FALTA DE ATENÇÃO	DESERFEITO	FALTAS DIVERSAS	RECLAMAÇÃO PASSAGEIROS	TOTAL DOS DIAS	LICENÇAS	
										ATRAZO	PERCA							
Julho 8	Concessão de passagens no iraiçoa com uma carta, contendo passagens 252		2															
" 14	Concessão de 1 passagem 259		2															
" 24	Falta de 2 passagens tomando-se grosseiros ao ser observado 231				/	/												
" 26	Falta de 3 passagens, tomando-se indelicados ao ser observado I.D				/	/												
" 27	Falta de uma passagem P.12				/	/												
Agosto 11	Faltou os livros do 1º qto por faltarem os 2º da Tab. 993																	
" 26	Não nitrou o registo na seção. I.D																	
" 30	Falta de 3 passagens 180		3															
" 26	Deixar de nitro o registrador na seção de Roma e falta de 2 passagens. P.5		2															
Set 2	Faltou o serviço 07																	
" 8	Faltou a chamada de 4.30. P.13		1															
" 24	Dormindo em serviço 188																	
" 24	Falta de uma bagagem. P.14		1															
Outubro 23	Não botou maninho na Guia 2																	
Dez.º 1.º	Faltou a Tab. 164 sem prestar satisfação																	

EMPREGADO DA EX MUNICIPAL.

CADASTRO

CATEGORIA Conductor

N.º 880

NOME: Arnaldo Rouvenat

(Nasceu em 13-2-1904)

RESIDENCIA: Rua Vergue de Alencar n.º 34
2º Cadastro.

ENTRADA	PROMOÇÕES	DE	A	Rs.	DE	A	Rs.	DE	A	Rs.
EM <u>26-5-929</u>	DE <u>900</u>	A		Rs.	EM			EM		

BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (ELOGIOS-TINTA VERMELHA)	PONTOS
<u>Feb. 4</u>			<u>1</u>	<u>93</u>	<u>12</u>	<u>Posição no serviço</u>	<u>2</u>
<u>" 10</u>		<u>1</u>			<u>20</u>	<u>Trabalhando em viagem</u>	<u>2</u>
<u>" 14</u>					<u>135</u>	<u>Trab. reg. acto de cobrança</u>	<u>2</u>
<u>" 17</u>		<u>3</u>		<u>4</u>	<u>135</u>		<u>2</u>
<u>" 20</u>					<u>Trab.</u>	<u>Trabalhando de oculto</u>	<u>2</u>
<u>" 27</u>				<u>1</u>	<u>179</u>		<u>2</u>
<hr/>							
<u>1931</u>		<u>h</u>		<u>8</u>			<u>15</u>
<u>Mar. 1</u>					<u>Trab.</u>	<u>Trabalhando - m. enca</u>	<u>4</u>
<u>" "</u>					<u>179</u>	<u>Trabalhando - m. reg. acto cob. ca</u>	<u>2</u>
<u>" "</u>				<u>3</u>	<u>135</u>		<u>4</u>
<u>" 11</u>				<u>1</u>	<u>4</u>	<u>Guia 100</u>	<u>2</u>
<u>" 14</u>					<u>ac</u>	<u>Guia 200 - cob. de 200</u>	<u>2</u>
<u>" 16</u>					<u>1000</u>	<u>Guia 1000</u>	<u>2</u>
<u>" 18</u>					<u>131</u>	<u>Trab. reg. acto cobrança</u>	<u>2</u>
<u>" 21</u>				<u>1</u>	<u>106</u>		<u>2</u>
<u>" 27</u>				<u>9</u>	<u>106</u>	<u>Trab. encerrante</u>	<u>8</u>
<u>28</u>			<u>Tab. 186</u>		<u>10</u>		<u>h</u>
<hr/>							
<u>1931</u>					<u>10</u>	<u>Guia 200</u>	<u>1</u>
<u>4 9</u>				<u>1</u>	<u>12</u>		<u>2</u>
<u>" 11</u>						<u>Guia 200</u>	<u>1</u>
<u>" 13</u>		<u>2</u>			<u>159</u>	<u>Trab. conforme nota certa</u>	
<u>" 14</u>						<u>Reg. mirado errado</u>	<u>2</u>
<u>" 14</u>		<u>1</u>				<u>Trab. m. conf. com nota c.</u>	
<u>24</u>	<u>5 comp</u>	<u>3</u>		<u>1</u>	<u>211</u>	<u>Falta de comp em 1930</u>	<u>6</u>
<hr/>							
<u>maio</u>						<u>Guia 300</u>	<u>1</u>
<u>14</u>						<u>Guia 400</u>	<u>1</u>
<u>19</u>				<u>3</u>		<u>Falta de 3 passag.</u>	<u>1</u>
<u>"</u>						<u>Abala 400 Guia 400</u>	<u>1</u>
<u>23</u>				<u>2</u>	<u>A</u>		<u>4</u>

BOLETIM DE	2.ª ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (ELOGIOS—TINTA VERMELHA)	PONTOS
Maio 29					783	Car partida com Sr no estibos	2
" 30					189	Não usa guia no loko-viaj. no interior do cais	4
" "					2	Comando em serviço	2
22/6/31					170	Não encua Guia São annunciã Direcçã	4
5/6/31					166	Guia passag.º s/grav. no interior do cais	2
6/6/31				1	Q. Guia 400		2
7/6/31					179	Palustra em serviço	2
10/6/31					165	Palustrar em serviço	4
11-6-31				1	180		2
14-6-31						Mala 2000	2
15/6/31						" 1.000	1
17-6-31					116	Palustra em serviço	4
24-6-31						Guia 400	1
28-6-31						Mala 1.100	4
Julho. Anno 1931.							
2						Guia 200	1
6					106	Palustra em serv. com o mot.	4
8				1	14	Passa p.º fundo da Passagem	2
7					181	Fazer col em frente as bancas	2
11						Mala 200	2
19				1	180		2
13						Mala 1000	1
15				1	191	Guia passag.º sem gravata	2
14					115	no 1º Banco	2
12						Guia 200	1
22					140	Detatar da fiscalização	4
22					"	não pag. 1 passagem	1
23						Guia 200	1
25					8	Palustrar em serviço	2
28					6. (C. 222)	Bag virado errado	6
"						Mala 1000	1
30						Guia 1.000	1
31					14		4
1931.							
1. Agosto					3	174/153 Comad accusa. 2 Bag.	2
4					179	Guia sem laparel	2
9					"	" 200	1
9					111	Guia passag.º sem grav. 1º Banco	2
10						Mala 1100	1
13					"	" 1600	1
14					9	" 1000 Sumas em serviço	2
15					187	Bag virado errado	2

CADASTRO

CATEGORIA

Conductor.

N.º 880.

NOME: Arnaldo Houvenat.

(Nasceu em 13/2/1904.)

RESIDENCIA: Rua Vergue de Abreu, n.º 24.

3.º Cadastro.

ENTRADA

PROMOÇÕES

DE A Rs.

DE A Rs.

DE A Rs.

Em 26/5/1929.

DE 920 A Rs.

EM

EM

EM

BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (Elogios—Tinta vermelha)	PONTOS
Agosto							
19						Deixa passagiro em gravata	2
20						maior no 1.º Banco	2
21						195. Palestra em serviço	2
22						Guia 200	1
23						maior 2000	2
24						100	2
25						101. Guia passagiro em gravata no interior do carro	2
26						102. m. não abusa Bag. Viaja restrito	2
27						m. 6.ª hora da Cruzada	2
28						m. Guia com ocupante e não seria guia	2
Setembro							
2						Guia 200	1
3						112. m. Guia variada com	3
4						182. Agg. o fisc. 182	2
5						F. Obleta na frente do carro	2
6						Agg. o fisc. 182	2
7						maior 100	1
8						186. Comer em Serv.	2
9						F. J. de Comp em Serv.	4
10						maior 3.º	3
11						106. m. 6.ª da posição	4
12						159. maior 4000	7
13						159. F. de 1.º Bag.	2
14						189. Deixa passagiro dar part.	2
15						6 mios. Fora da posição	6
16						211. Sentar-se em serviço	2
17						Guia 100	1
18						M. Opaballa e fardamento	2
19						Estiagado	1
20						181. 1920. F. de Bag. Dormir em carr.	4
21						157. Não resp. no dicto Cb.	2
22						177. Palestra em Serv.	2
23						Não anuncia Secad.	2
24							

BOLETIM DATA	2. ^a ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES	PONTOS
						(Elogios—Tinta vermelha)	
24			190			Fora de posição 7/acc. Pag	2
25			6			G. m. Guia 200	2
26						205 Viagem entre os Barreiros	2
-						Multa 3.000	3
27			153			227 Prabalha com Camif. estagado	2
28			3			227 Prabalha em Serviço. Que part.	-
29			123			com 1. sura no estivo	4
30			195			Com o envolvimento Estagado	4
31						Multa 1000	1
							86
Out			193				
3						207 Prabalha em Serviço	2
6						Passa para furo de ola Reserva	
8			233			157 Fora de posição	4
9			157			S. de 1. Pag	2
10			182			Não tira Guia	2
11			191			Não pag no acto de	3
12			194			Prab. em camurça	3
13			7			277 S. de Compostura no Serviço	8
14						Multa 2000	3
15			182			Com uniforme estagado	2
16			107			Furto em Serviço e Prabalha	2
17			122			passag. Lunar de Banco	3
18						Multa 1000	1
19						Guia 100 Multa 2000	2
20						S. de Compostura em Serviço	4
21			178			de fora de posição	-
22			113			Prabalha na f. de carro	2
23						Guia 100	1
24			150			Multa de uma bagagem	2
25						Desrespeitar a fiscalização	4
26						Guia 800	1
27						Multa 1000	1
28				2			4
30				6		Guia 200	1
							53
Novembro			193				
3						190 Prab. sem camurça	2
4							
5							
6						Por recusar Serviço	
13						Guia 100	1
19						141 Com 15-11-31	4

880
75
N.º 880.

CADASTRO

CATEGORIA CONDUCTOR N.º 880.

NOME: Arnaldo Rouvenat. (Nasceu em 12/2/1904.)

RESIDENCIA: Rua Vergne de Abreu n.º 34.

4.º cadastro.

ENTRADA	PROMOÇÕES	DE A Rs.	DE A Rs.	DE A Rs.
Em. 26/5/1929.	DE 950. A Rs.	EM	EM	EM

BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (Elogios—Tinta vermelha)	PONTOS
<i>Novembro 1931</i>							
21					11/135		2
22						Mala 1.000	1
23						Guia 200	1
24					2/140		4
26						Mala 400	1
27					5/109		4
29						Guia 200	1
<i>Dezembro 1931</i>							
12						Registro virado errado	2
3						Mala Reg. no act. da col.	2
11						199 Guia sup. Honorario	2
4						Mala mostra lugar a Passag.	2
11					3/215		4
10					2/		4
12						Mala 1.000	1
13						" " = 1.000	1
19						166 consentiu pass. sem garantida	2
22					190/9	Pec. nota certa não mostra lugar	4
1					188	por pass. Pat. em terrico	4
26						Guia 200	1
27						Mala 2.000	2
30						" " = 4.000 Guia 100	2
<i>35</i>							
<i>Janero 1932</i>							
1.º						Guia 200	1
3						" " = 2400	2
5						Mala Pec. nota certa	4
8						Guia 200	1
11						Mala 1.000	1
12						" " = 4.000	4
15					182	Trab. sem pasta	2

1932

Janeiro							
19				4	170	Inal. sem parte de acidente	6
21						Guia 2.000	2
23						Mala pro	1
24						M. trabalho sup. meias = 2	2
25						de sup. Collarinho	
26						Guia 200	1
27						112. Festa de Compost. em car. e	
28						86. Não accusa uma Paq	2
29						198. Recusar ficha o estivo	2
30						1. 16. Pandura do carro em	2
31						190. destino errado	4

Fevereiro 1932

1							2
5						Em 2/2/32	4
6						Guia 1000	1
9						181. Não seg. no acto da Sob.	2
10						Guia 900	1
12						149. Viagem ao estivo d/v/guia	2
13						Guia 400	1
15						mala 800	1
16						=11= 3.000 Guia 200	3
26						=11= 1.000	1
						lic. 15 dias em gozo de férias	18

Março 1932

12						Mala 2.500	
14						=11= 600	
17						Guia 2.000	
19						=11= 200	
21						Mala 1.000	
22						=11= 1.000	
28						=11= 1.000	
30						Guia 200	

Abril 1932

1 ^o comp. a/c							
2						89. Não faz parte de acidente	1
10						Guia 600	1
13						m 600	1
16						m 100	1
21						m 1.000	1
						m 200	1

880

CADASTRO

CATEGORIA

Conductor

N.º 880

NOME: Arnaldo Rouvenat

(Nasceu em 13/2/1904)

RESIDENCIA: Rua Wagner de Abreu nº 84 (Villetta)

5.º cadastro

ENTRADA	PROMOÇÕES	DE..... A..... Rs.	DE..... A..... Rs.	DE..... A..... Rs.
Em 26/5/1929	De 950 A..... Rs.	Em.....	Em.....	Em.....

BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (Elogios—Tinta vermelha)	PONTOS
25	Abri			9	3	2	5
26						Guia 200	1
27						Guia 200	1
28						Mala 1000	1
29						Guia 200	1
30						Mala 200	5
							14
3	Mai			9	3	2	5
3						Por constantes p. de mala	4
4						10/5/932	1
5						Guia 200	1
6						Guia 200	1
7						Mala 500	1
8						Mala 1000	1
9						Guia 100	1
10						Guia 200	1
11						Mala 1000	1
12						Guia 200	1
13							14
14	Junho			9	3	7	2
15						Mala 2000	2
16						Que virar o arco tornando-se indel. com seu companheiro	2
17						11/6/932	1
18						Mala 1000 Guia 200	1
19						Guia 600	1
20						Mala 1100	4
21						Guia 200	1
22						Guia 200	1
23						Guia 200	1
24						Mala 1000	2
25						Mala 1000	1
							18

BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DÍAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (Elogios—Tinta vermelha)	PONTOS
11						Guia 600	1
12						M 400	1
13						M 400	1
14						Mala 1600	1
15						Guia 400	1
16						Mala 1000	1
17						M 600	1
18						Mala 200	1
19						M 1000	1
20						M 1000	1
21						Falta de 2 passagens	2
22						Mala 1480	2
23						Mala 1880	2
24						Guia 200	1
Setembro 1932							
26						Guia pro	1
"					H	Trabalhando sem comuça	2
"					M	Não regist. no acto da cobrança	2
"					D	2 Passa p ^o fundo da reserva	2
7					F	Servicos 3 ^o Quarto da Tab. 203	4
SETEMBRO 16-17-23-24-24-400 ^o : 25-14: 30-14							
MALA: 8-14-9-180 ^o : 10-14-13-14-14-1600 ^o : DIA-15-1600 ^o :							
DIA-11-200 ^o : 13-200 ^o : 23-24-25-200 ^o : 29-600 ^o							
GUIA:							
11						184 Não regist. no acto da cobrança	2
13						187 Chupar canna em servicos	2
"						G. Registos virados errados	2
"					M	Em 9-9-1932	2
16						G. Comparecer atras. p ^o servicos	2
21						137 Em 18-9-1932	4
23						150 Falta compostura em servicos	4
"						G. Não dobra guia	2
24						184 Falta de 1 ^a bagagem	2
29					L	Em 26-9-1932	2
30						194 Deixar passag ^o cond. gallinha em	2
"						" carro de 1 ^a classe	2
54							
Outubro 1932							
2						148 Retardando da Fiscalisaçã	4
OUTUBRO							
MALA: DIA-8-800 ^o							
GUIA: DIA-5-14							
5						8 Falta de atencã no servicos	2

CADASTRO

CATEGORIA

Conductor

N.º 880

NOME: Arnaldo Rouvenat (Nasceu em 13/2/1904)

RESIDENCIA: Rua Wargner de Abru n.º 84 (Villette)

6.º cadastro

ENTRADA		PROMOÇÕES		DE	A	Rs.	DE	A	Rs.	DE	A	Rs.	
26/5/1929		DE	950	A		Rs.	EM			DE		Rs.	
BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (ELOGIOS—TINTA VERMELHA)						PONTOS	
			Outubro	55	1932								18
6				1	184	Em	3-10-932						2
8					184	Falta	de 600 ^{rs} de bagagens						4
11					118	Não	menciona n.º de passe						2
"					179	Trabalhando	sem cumpra						2
16					F	Não	fez manobra						2
18					119	Não	acusa bagagem						2
21					128	Não	menciona n.º de passe						2
22					120	Não	lota n.º de mot.º na guia						2
26					M	Fora	de uniforme						2
27					132	Guia	virada errada						2
"					120	Estac.	o caso p.º reclamar nota						1
28					M	Fora	de posição						2
30					202	Falta	compostura compl. viagem						2
													54
			Novembro	«	1932								20
10					122	Convidar	o fiscal p.º beijar						4
14					M	Não	vira bandeira						2
5					169	Retardar	a cobrança						2
8				2	D	Preveniente	em 4-11-32						4
13					219	Guia	encerrante						2
23					"	Trab.	9a túnica aberta						2
24					122	Não	obedece ordens						2
26					109	Falta	de 1 bagagem						2
27					217	Fora	de posição						2
"				2	200	Em	26-11-932						4
30				2	174	"	27-11-932						4
													50
			Dezembro	«	1932								10
2					202	Falta	de 1 bagagem						2
3					D	Não	vira registro						2
4					202	Registro	virado errado						2
6	2a. ord. A.C.T.				C.T.	Por	ter sido grosseiro 9 1 pass.						2
"	"				"	quis							2
8					190	Trabalhando	em serviço						2

BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DIAS SEEP	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (ELOGIOS—TINTA VERMELHA)	PONTOS
		Dezembro		<<	1932 77		18
14			Cham. 420		D. 2	Em 11-12-932	4
15					166	Deixar 1 passageiro cond. 1 macaco	2
16				1	207	Em 13-12-932	2
17					ND	Falta de 20 ^{os} bagagens	2
18				1	"	Em 15-12-932	2
20				2	217	Em 16-12-932	4
22			Chegar atrasado		D. 2	" 19-12-932	4
23			Chegar atrasado		"	" 20-12-932	4
"					M.	Fôrça de posição	2
25			Chegar atrasado		D. 2	Em 22-12-932	4
27					111	Deixar passageiro pumar 1.º banco	4
28			Servico		C.T.	Passa p.º e fundo da reserva	52
		Janeiro		<<	1933 377		28
5					159	Reclama nota p/razão	2
10				2	L	Em 5-1-33 e indelicado	4
13					D. 5	Deixar de comp. às 15-hs. estando	
"					"	avisado.	4
"				1	178	Em 10-1-933	2
15				2	"	" 12-1-933	4
20			Tab. 181 R		217	" 18-1-933	4
"				1	D. 2	" 18-1-933	2
21				1	234	" 19-1-933	2
"					190	faltando em serviço	2
26					179	Chupar cajá em serviço	2
"			Tab. 15		D. 2	Em 25-1-933	4
27					L	guia s/ honari	2
29					214	Reclama nota p/razão	4
"					L	Não acusa bagagem	4
31					214	Falta de 20 ^{os} de bagagens	2
		Fevereiro		<<	1933 17		20
10				2	200	Em 29-1-933	4
5					L	9 passageiros a mais pelo encerrante	2
7				1	D.	Em 3-2-933	2
"					194	Não entrega o toma corrente	2
9					202	Registro errado	2
		Março		<<	1933 17		32
2					D. 7	Abandonar o 9.º no Commercios	6
3						Licenciado 1 dia p/resp.	
8					L	Sentar-se em serviço	2
9					196	faltando em serviço	2
							10

CADASTRO

CATEGORIA

Conductor

N.º 880

NOME: Arnaldo Rouvenat (Nasceu em 13/2/1904)

RESIDENCIA: Rua Wergner de Abreu n.º 84 (Villetta)

(Ex-Light)

(Ex-Light)

7.º cadastro.

ENTRADA	PROMOÇÕES	DE	A	Rs.	DE	A	Rs.	DE	A	Rs.
26/5/1929	DE \$950	A		Rs.	EM					

BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (ELOGIOS - TINTA VERMELHA)	PONTOS
						<i>malas e guia</i>	20
						<i>Transportes</i>	10
11					188	<i>Não baixa as cortinas do carro</i>	4
14					M.	<i>Fora de percurso</i>	2
15				2	150	<i>Em 12-3-933</i>	4
21				1	131	<i>" 16-3-933</i>	2
22				2	148	<i>" 19-3-933</i>	4
22				2	215	<i>" 19-3-933</i>	4
23					140	<i>Não regist. no acto da cobrança</i>	2
"					"	<i>" vira os bancos no fim de linha.</i>	2
28					183	<i>Reclama nota 1/razão e indelic.</i>	4
29					157	<i>Trabalhando 1/collarinho</i>	2
30			Tab. R. 186		D. 10	<i>Em 27-3-933</i>	4
			<i>Abril</i>				69
1.º					193377	<i>Malas e guia</i>	11
7				1	168	<i>Em 29-3-933</i>	2
7					162	<i>Estac. 9.ª reclamar a nota</i>	4
9				2	213	<i>Em 5-4-933</i>	6
"				1	138	<i>" 6-4-933</i>	2
"					201	<i>Não menciona n.º de passe</i>	2
11				3	189	<i>Em 6-4-933 n.º encerramento</i>	6
12				2	190	<i>Em 8-4-1933</i>	4
21					184	<i>Não reg. acto da cob. e indelicadas</i>	4
23					172	<i>Não menciona n.º de passe</i>	2
25			Tab. 272		D. 1	<i>Em 19-4-933</i>	4
"					202	<i>Não vira guia</i>	2
"				1	L	<i>Em 21-4-933</i>	2
26				4	180	<i>" 22-4-933</i>	8
"					229	<i>Partida 9.ª em 2 no estubo</i>	2
"	2.ª ord. A.C.T.			4	194	<i>Em 23-4-933</i>	4
27					"	<i>Não regist. no acto da cobrança</i>	4
							65
			<i>Mai</i>				14
2				3	218	<i>Em 28-4-33. Comer em serviço</i>	6
"					G.	<i>Chamar o Insp. por assobio</i>	2

BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (ELOGIOS - TINTA VERMELHA)	PONTOS
			Abair	«	1933	Mala e guia	22
4				1	167	Em 4-5-933	2
10					166	Falta de 1 bagagem	2
12					180	Não regist. no act. da cobrança	4
16					106	" " " " " " " "	4
17					193	" via guia no fim de linha	2
18					283	Não cobra gratuito a mais da bilhete	2
21				2	148	Em 18-5-933	4
"					169	Não paga a queimados	2
23				2	200	Em 19-5-933	4
24				1	229	" 20-5-933	2
"				2	F.	" 21-5-933	4
"					142	Fumar em serviço	2
26			Cham. 9hs.		D.5	Em 21-5-933. Na ta. fal.	4
"			" "			ta. passe p.º o fundo reserva	2
28				1	224	Em 25-5-933	2
30					184	Não menciona n.º de passe	2
"				1	137	Em 26-5-933	2
31					C.	Faltar em serviço	2
							68
			Junho	«	1933	Mala e guia	20
2			Cham. 14hs.		D.3	Passe p.º o fundo da reserva	2
4					224	Indelicado q.º fiscal	2
9				1	167	Em 6-6-1933	2
13					122	Não exige carteira p.º collegial	2
"					118	Partida q.º em.º no estubo	2
"				3	M.	Em 9-6-933	6
14					157	Trabalhando p.º collarinho	2
20					M.	Guia s/ principiante	2
23					C.T.	Não toma n.º do carro	6
"					M.	deusa passe s/ ter no carro	4
25					"	Não ajuda 1.º a subir	2
30					174	Não obedece a escala	4
"				2	200	Em 27-6-933	4
							68
			Julho	«	1933		
10					M.	Comer em serviço	4
3					174	Guia virada errada	2
"					"	Trajar no estubo	2
12					206	Não consuma 9.ª nota.	4
18					C.T.	" nota n.º do carro	6
"	Ja. ord. A.C.T.			6	106	Em 14-7-33 p.º encenante	2
"	"			6	214	Fumar completando viagem	2
"	"			6	184	Em 14-7-33 e indelicado	2
19					C.T.	Pelo mesmo motivo acima	2

W-49
y/s

CADASTRO

CATEGORIA

Conductor

N.º 880

NOME: Arnaldo Rouvenat

(Nasceu em 13/2/1904)

RESIDENCIA: Rua Vergner de Abreu n.º 84 (Villeta)
(Ex-Light)

8.º cadastro.

ENTRADA		PROMOÇÕES		DE A Rs.		DE A Rs.		DE A Rs.	
EM	26/5/1929	DE	2950	A	Rs.	EM		A	Rs.

BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (ELOGIOS-TINTA VERMELHA)	PONTOS
						Transporte	21
28					207	guia sem horario	4
29				3	182	Em 25-7-933	6
							55
						Agosto « 1933» mala e guia	31
12					227	Não bota n.º passe na guia	4
2					139	Deixar gratuito a mais	4
8					G.	Falta de 2m.º de bagagem	6
10					1128	Fumar no Despacho	4
16					279	Relama nota sem pagar.	4
18				2	B.	Em 15-8-933	4
"	2ª. ord. A.C.T.		Servico		D.3	" 13-8-933	
19		1	"		"	Pelo mesmo motivo acima	
25				1	122	Em 22-8-933	2
26					184	guia sem horario	4
"				1	"	Em 23-8-933	2
30				2	146	" 26-8-933	4
31				2	146	" 29-8-933	4
							73
						Setembro « 1933» mala e guia	13
6	2ª. ord. A.C.T.			7	279	Em 2-9-933	
7		1			C.T.	Pelo mesmo motivo acima	
							13
						Outubro « 1933» mala e guia	15
10					242	Não fez mancha na guia	4
"					A.	" " " completa ao	
"					"	sahir do Baracã	4
4					163	Registro errado errado	4
5					151	Falta de 1 bagagem	2
			Cham. 12h		D.14	Em 1-10-933	4
12				3	B.	" 10-10-933	6
13	2ª. ord. A.C.T.				C.T.	Não fez parte de acidente	
27			Comp.		M	Não fez uso do tympano	
							39

BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (ELOGIOS—TINTA VERMELHA)	PONTOS
5			Novembro	"	1933	3 mala e guia	10
9						M. Em 2-11-933	4
11			2.º quarto da Tab. 2147			D. 3 Fumar no Despacho	2
13	2ª. ord. A.C.T.					D. 8 Em 6-11-933	4
23	"		Cham. 14hs.			10.1 " 6-11-933	
26						D. 3 " 19-11-933	
						182 Viajar no centro do carro p/	2
							24
8			Dezembro	"	1933	227 mala e guia	21
12						227 Helicados no banco	2
14						B. Não bola encerrante na guia	2
27						202. Trabalhando p/colarinho	2
"						" Comer em serviço	2
"						" deixar 1 passag.º de chine.	2
"						" les viajar sentado	2
							31
15			Janeiro	"	1934	184 mala e guia	21
"						184 Abandonar o fundo em um	
"						" Amagem	6
17						1 " Em 12-1-934	2
"						103 Registro virado errado	4
23						184 Falta de 1 bagagem	2
						9 G. Em 20-1-34 p/encerrante	8
							43
10	2ª. ord. A.C.T.		Fevereiro	"	1934	159 mala e guia	45
2						L Não regist. no ato da cobrança	4
3						L Indelicado na cobrança	
10						184 Não regist. no ato da cobrança	4
15			Tab. 124			2 175 Em 8-2-934	4
"			"			D. 2 " 13-2-34. Passa p/	
						" o fundo da reserva.	
							57
14			Março	"	1934	194 mala e guia	25
16						239 Viajar em 9 especial	4
22						157 Falta de composição em serviço	4
"						157 Não fecha encerrante	4
"						D. Fumar em serviço	4
"						202 94 passag.º a menos p/encerrante	4
							45
11			Abril	"	1934	C.T. Nomeado efetivo do tab. 2103	
15			Comp.			" Comp. as 9hs. ao Sr. J. Jeral	
18						120 Não fez manobra completa	4
22			chegar atrasado			M.	2
							6

CADASTRO

CATEGORIA

Condutor

N.º 880

NOME: Arnaldo Rouvenat (Nasceu em 13/2/1904)

RESIDENCIA: Rua Vergner de Abreu n.º 84 (Vileta) 9.º cadastro.

ENTRADA	PROMOÇÕES	DE	A	Rs.	DE	A	Rs.	DE	A	Rs.
EM 26/5/1929	DE \$950 A			Rs.	EM			EM		

BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (ELOGIOS - TINTA VERMELHA)	PONTOS
22		4	April " 1934		C.T.	mala de juízo transporte consentiu o cond. 995 sair uma passagem na sua presença "foi arisado" Licenciado no dia 21 p/C.T.	6
"					"		
"					"		
"					"		
12			Maio " 1934		C.T.	" Doente "	
"			Comp		F.	Para explicações Não arisou entrada no distrito	4
22					318	Rubrica inferior a existente	6
27						Licenciado 1 dia C.T.	6
7			Junho " 1934		34		
11					202	Rubrica inferior a existente	6
18					h	Passagem a favor do Cond.	6
20					h		2
22					h		2
26	2.ª ord. PT				h		2
27		7	Services		h	Em 24-6-34	
"					h	Por mesmo motivo acima	
"					h	Em 25-6-34 - 1 hora e 30	6
5			Julho " 1934		9		
13					979	Mau serviço no distrito Retornou-se antes da hora	6
26		1			7	Mã vontade no serviço	
30					120	atras com plateia notã	
31					h		2
1			Agosto " 1934		h		
3					h	Mã ferializa c/600m para fuchs	4
6		5			9-179	Viajem solta Rubrica inferior a existente	6

CADASTRO

CATEGORIA

Fiscal

N.º 224

NOME: Arnaldo Rouvenat

(Nasceu em 15/2/1904)

RESIDENCIA: Rua Vergner de Abreu n.º 84 (Villeta)

(Ex-Light)

30. Maio 1937

(Transferido de condutor n.º 880 em 27/8/1934)

1.º cadastro.

ENTRADA	PROMOÇÕES	DE	A	RS.	DE	A	RS.	DE	A	RS.
M. 26/5/1929	DE 1.º 050 A	Em			Em			Em		

BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (ELOGIOS—TINTA VERMELHA)	PONTOS
Setembro " 1934 "							
6					F	Carimbo a guisa e não rubrica	6
11					"	Calatrando no carro	6
12			chegou atrasado		D.		2
13	2.ª ord. A.C.T.				142	Rubrica inferior a existente	
14		9			C.T.	Os meus motivos acima	
27		Comp.			I.G.	Fiscalisar s/ olhar o registro	
"	2.ª ord. A.C.T.				F.	Não se interessa p/ serie	
29		1			I.G.	Fiscalisar s/ olhar o registro	
"		2			G.	Falta de interesse no serie	
"					E	Não mata folgas	6
Outubro " 1934 "							
2		Adr.			L	Botou o carimbo e não fez a rubrica	
7		"			L	Rubrica inferior a existente	
19		Adr.	Reudição atrasada		L.	17-10-34	
11		Adr.			O	Completando tendo jornal	
24					P.	Não se interessa p/ Sarraca	
27		Adr.				Não se interessa pela Jenda	
28		Adr.	Atrasado		M	Em 26-10-1934	
Novembro 1934							
4		Adr.			L	Não avisa livro de dep.	
6		Adr.			142	Mau s/ no distrito	
12		Adr.			G	Mau s/ no distrito	
17		Adr.	Atrasado		E	Em 15-11-34	
20		Adr.			M	Furando a serie	
29		3	Servic.		M	Sem prestar satisfacaõ	
Dezembro " 1934 "							
3					C.T.	Licenciado 15 dias em goa para	
27		Adr.			F.	Mau Servico no dist.	
27			Atrasado		G	Em 24-12-1934	
27		Adr.	Atrasado		L	Em 26-12-1934	
29		Adr.	Atrasado		L	Em 27-12-1934	

BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES (ELOGIOS-TINTA VERMELHA)	PONTOS
30			Dezembro		1934	Em 28-12-1934	
10			Yauzeiro		1935	Não fiscalizar com acompanhando	
15			Adv. D. do		Q -	Em 12-1-1935	
16			Adv. D. do		Q -	Em 14-1-1935	
16			Adv. D. do		Q -	Estabelecendo o serviço	
23			Adv. D. do		Q -	Não marcar gratuito	
23			Adv. D. do		Q -	Em 19-1-1935	
26			Adv. D. do		Q -	Não serviço na D.ª	
29			Adv. D. do		Q -	Em 26-1-35	
4			FEVREIRO		1935	Em 1935	
5			Adv. D. do		Q -	Realizar fiscalizar com acompanhando	
6			Adv. D. do		Q -	Estabelecendo o serviço	
6			Adv. D. do		194	Não fiscalizar com acompanhando	
14			Adv. D. do		Q -	Em 9-2-1935	
14			Adv. D. do		Q -	Em 12-2-1935	
15			Adv. D. do		Q -	Fiscalizar quia errada	
16			Q -		Q -	Estabelecendo no serviço e Jora do distrito	
28					Q -	Ficuciado 7 dias	
6			Março		1935	Em 4-3-1935	
7			Adv. D. do		Q -	Não cumprir ordens	
14			Adv. D. do		Q -	Em 15-3-1935	
23			Adv. D. do		Q -	Félgas a favor do condutor	
26			Q -		Q -	Viagem solta	
27			Abril		1935		
30			Adv. D. do		194	Retirar-se antes da hora	
30			Adv. D. do		Q -	Por não atender chamado	
10			Mai		1935		
10			Adv. D. do		199	Viag. solta em 29-4-1935	
19			Adv. D. do		J. B.	Falta de atenção pública	
19			Adv. D. do		Q -	Não arrua errada	
21			Adv. D. do		Q -	Ficuciado 1 dia	
23			Adv. D. do		Q -	Em 27-5	
23			Adv. D. do		Q -	Não serviço na D.ª	

CADASTRO

CATEGORIA FISCAL

N.º 224

NOME: Arnaldo Houvenatt (Nasceu em 13/2/1904)

RESIDENCIA: Rua Vergner de Abreu N.º 45. Villeta.

Ex-Light.

3.º cadastro.

ENTRADA

PROMOÇÕES

DE 18200 A 18300 Rs.

DE . . . A . . . Rs.

DE . . . A . . . Rs.

EM 30/5/1927.

DE 1500 A 15200 Rs.
EM 1/1/1936.

EM 31-5-1936

EM . . .

EM . . .

BOLETIM DATA	2.ª ORD. DE	DIAS SUSP.	F. SERVIÇO TAB. OU CHAM.	PASS.	FISC. OU INSP.	OUTRAS FALTAS OU EXPLICAÇÕES	PONTOS
						(ELOGIOS—TINTA VERMELHA)	
<u>25</u>			<u>FEVEREIRO</u>		<u>- 936</u>		
			<u>Stda. Alameda</u>		<u>9</u>	<u>Com 23-2-936</u>	
			<u>Itabero</u>		<u>1936</u>		
<u>18</u>			<u>Out.</u>		<u>9</u>	<u>Fiscalina 9 Errada.</u>	
<u>27</u>			<u>Stda. Alameda</u>		<u>6</u>	<u>Não fisc. carro acomp. do</u>	
<u>27</u>			<u>Stda. Alameda</u>		<u>6</u>	<u>Com 16-3-936</u>	
			<u>Stda. Alameda</u>		<u>- 149</u>	<u>Faltas a favor do cond.</u>	
			<u>Stda. Alameda</u>		<u>135</u>	<u>Com 25-3-936</u>	
			<u>Abril</u>		<u>1936</u>		
<u>4</u>			<u>Stda. Alameda</u>		<u>9</u>	<u>Não avisa C/Com de f. fido</u>	
<u>5</u>			<u>Stda. Alameda</u>		<u>- 149</u>	<u>Não fisc. carro acomp. do</u>	
<u>6</u>			<u>Stda. Alameda</u>		<u>- 135</u>	<u>Pass. a favor do cond.</u>	
<u>7</u>			<u>Stda. Alameda</u>		<u>- 194</u>	<u>Galstrando no serviço</u>	
<u>14</u>			<u>Stda. Alameda</u>		<u>- 141</u>	<u>Não serviço no districto</u>	
<u>18</u>			<u>Stda. Alameda</u>		<u>- 179</u>	<u>Pubrica inferior</u>	
<u>18</u>					<u>67</u>	<u>Ficando pelo São C. F. aviado que na 1.ª folha do d. natureza sera demoniada</u>	
<u>18</u>			<u>Out.</u>		<u>6</u>	<u>Galstrando no serviço</u>	
<u>29</u>			<u>Stda. Alameda</u>		<u>- 150</u>	<u>Galstrando do fiscal 150</u>	
<u>30</u>			<u>Stda. Alameda</u>		<u>16</u>	<u>Não fisc. carro acomp. do</u>	
			<u>Stda. Alameda</u>		<u>- 9</u>	<u>Coms. mod.º sair a deatado</u>	
			<u>Maio</u>		<u>1936</u>		
<u>16</u>			<u>Stda. Alameda</u>		<u>194</u>	<u>Não serviço no districto</u>	
<u>17</u>			<u>Stda. Alameda</u>		<u>67</u>	<u>Para explicações</u>	

1º cadastro 89 26

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

FALTA DE MALA E DE GUIA

NOME Arnaldo Rourenat

CARGO conductor CHAPA N.º 880

Out. DATA	MALA	GUIA	Jan. DATA 1933	MALA	GUIA	Abril DATA 1933	MALA	GUIA
	Rs.	Rs.		Rs.	Rs.		Rs.	Rs.
11/10/32	14000 ✓		Transp.	94000	4800	Transp.	14000	
12/10/32	14000 ✓		20/1/33	14000		14	14000	
13/10/32	4600 ✓		21/1/33	4600		16	14000	
15/10/32	24000		24/1/33	14000		21		4200
16/10/32	14000		25/1/33	24000		Total	34000	4200
18/10/32		4400	Total	134600	4800	Abril « 1933 »		
25/10/32	4800	24000	27/1/33	14800		27	14000	
Total	64400	24400	28/1/33	14800		29		24000
28/10/32	14000	4200	30/1/33	14000		Transp.	14000	24000
29/10/32	24400		1/2/33	14000	4200	Abril « 1933 »		
30/10/32		4200	8/2/33	14800		Transp.	14000	24000
1/11/32	14000		10/2/33	4600		4		4200
3/11/32		4800	Total	84000	4200	5		4200
6/11/32		4200	11/2/33	62000		10		4200
8/11/32	14200		14/2/33	24400		Total	14000	24600
Total	54600	14400	15/2/33	74000		Abril « 1933 »		
12/11/32	24000		21/2/33	14800		17	14000	4200
14/11/32	44000	4400	Total	114800		13	14600	
16/11/32	14000		28/2/33	34000		18		4200
22/11/32		4200	1/3/33	14000	4200	20	14000	
23/11/32	4600		2/3/33	14000		22	14000	
24/11/32		14400	9/3/33		4200	Total	44600	4400
25/11/32	14600		10/3/33	14600		Abril « 1933 »		
Total	94200	24000	Total	64600	4400	27		4600
30/11/32		4200	11/3/33	4600		28		4200
1/12/32		4200	12/3/33	14000		30	14000	
2/12/32	14000 ✓		13/3/33	14000		31	4800	
6/12/32		4200	14/3/33	4800		Transp.	14800	4800
8/12/32	24000		17/3/33		4200	Junho « 1933 »		
10/12/32	14000		21/3/33	14000	4600	Transp.	14800	4800
Total	44000	4600	23/3/33	14000		7	4800	
14/12/32	14000		24/3/33	14000		8	14000	
15/12/32	34000		25/3/33	14800		9	4600	
Total	44000		Total	84200	14000	Total	44200	4800
8/1/33		24600	26/3/33		14000	Junho « 1933 »		
9/1/33		4200	28/3/33	14000		15	14000	4400
10/1/33		4600	31/3/33	34800	4400	22	24000	
Total		34400	2/4/33	14000		23	24600	
11/1/33	14400 ✓		3/4/33		4400	25	14800	
12/1/33	14000 ✓		4/4/33		4600	Total	74400	4400
14/1/33	44600 ✓		7/4/33		4200	Junho « 1933 »		
15/1/33		4200	Total	54800	24600	26	14400	
16/1/33	24000 ✓		Abril « 1933 »			Transp.	14400	
17/1/33		4400	13	14000		Junho « 1933 »		
19/1/33		4200	Transp.	14000		Junho « 1933 »		
Transp.	94000	4800	Transp.	14000		Junho « 1933 »		

FALTA DE MALA E DE GUIA

NOME Arnaldo Rourenat CARGO Condutor CHAPA N.º 880

Julho DATA 1933	MALA Rs.	GUIA Rs.	Agosto DATA 1933	MALA Rs.	GUIA Rs.	Nov DATA 1933	MALA Rs.	GUIA Rs.
Transp. 14400			Transp. 10440	24000		Transp. 4400		
27 14000		#200	21 14000			4 14800		#400
28 14800		#400	24 14000			Total 54800		#400
29 4400			25 14000					
Transp. 44600		#600	Total 134400	24000		Novembro "1933"		
Julho "1933"			Agosto "1933"			14 14000		
Transp. 44600		#600	26 14000			20 4200		
5 14000			31 24800			24 54000		
8 34800		#200	Transp. 34800			Total 64200		
9 24400			Setembro "1933"			Dezembro "1933"		
Total 114800		#800	Transp. 34800			1º 44000		
Julho "1933"			1º 24000			9 4000		#200
11 14000			2 54000			Total 44000		#200
13 14000		#200	5 14000					
15 14000			Total 114800			Dezembro "1933"		
16 4800			Setembro "1933"			16 4000		#200
Total 34800		#200	19 14000			23 4000		#200
Julho "1933"			20 4200			Total 4000		#400
23 14000			25 14000			Dezembro "1933"		
24 14600			Total 24000		#200	28 34000		#200
25 4800			Setembro "1933"			29 4000		#200
Total 34400			26 14000			30 54000		
Julho "1933"			27 14000			Total 134000		#200
26 24900			Transp. 24000			Dezembro "1933"		
28 4200			Outubro "1933"			12 24800		
29 24000			Transp. 24000			13 104000		#200
30 14600			2 14000		#200	14 14600		#600
31 14000			Total 34000		#200	16 14600		#600
Transp. 74400			Outubro "1933"			21 4000		#200
Agosto "1933"			12 24000			25 4200		#200
Transp. 74400			14 14600			26 4400		#400
1 14600		#200	16 24400		#200	Total 144400		14400
5 14800			19 14000			Dezembro "1933"		
8 14000			24 14000			31 14600		
9 14600			Total 84000		#200	Transp. 14600		
10 14000			Outubro "1933"			Fevereiro "1934"		
Total 44700		14200	27 14000			Transp. 14600		
Agosto "1933"			28 34000			1º 24400		#200
11 14200			Transp. 44000			5 4000		#200
12 34800		24000				6 4000		#200
14 24400						Transp. 4400		#600
16 34000								
Transp. 104400		24000						

3º cadastre
yhu 85

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

FALTA DE MALA E DE GUIA

NOME Arnaldo Rouvenat CARGO Condutor CHAPA N.º 880

Fev. DATA	MALA	GUIA	DATA	MALA	GUIA	DATA	MALA	GUIA
	Rs.	Rs.		Rs.	Rs.		Rs.	Rs.
1934								
Transp.	4#00	#600						
9	2#00	2#00						
10	7#00							
	<u>Total 13#00</u>	<u>2#600</u>						
Transfido p ^a fiscal n.º 224 em 22/8/34								
Fevereiro 11 1934								
11	5#00							
16	1#80							
17	6#40							
20	#800							
23	4#00							
	<u>Total 18#00</u>							
Fevereiro 11 1934								
24	1#40	#400						
27	3#60							
28	1#40							
Transp.	6#40	#400						
Março 11 1934								
Transp.	6#40	#400						
1		#200						
3	5#00							
5		#200						
8	3#00							
9	#200							
	<u>Total 14#60</u>	<u>#800</u>						
Março 11 1934								
13	2#60							
16	1#80							
24	5#00							
	<u>Total 9#40</u>							
Março 11 1934								
27		#200						
30	3#00							
Transp.	3#00	#200						
Abril 11 1934								
Transp.	3#00	#200						
6		#200						
	<u>Total 3#00</u>	<u>#400</u>						
Abril 11 1934								
11	#600							
14	5#00							
	<u>Total 5#60</u>							

PROPOSTA DE EMPREGO

888
11/88

NA CIA Milicia Caraculosa G. Bahia de 15 de Junho de 1978

NOME TODO Arnaldo Raimont

JA PRESTOU SERVIÇO MILITAR? nao BRASILEIRO - ONDE NASCEU Bahia

NACIONALIDADE Brasileira SI BRASILEIRO NATURALISADO, POR - ANOS

SEXO mas COR moreno IDADE 28 EXTRANGEIRO - ANOS NO BRASIL

SABE LER E ESCREVER? sim DATA DO NASCIMENTO 13 de Junho de 1954

ESTADO CIVIL Casado CASAD^o COM BRASILEIR^a? sim

N.º DE FILHOS BRASILEIROS 3 N.º DE FILHOS DE OUTRAS NACIONALIDADES -

ENDEREÇO Rua 7 de Junho TELEPHONE nao tem

EM CASO DE ACCIDENTE NOTIFIQUE A NOME União M. Raimont ENDEREÇO Rua 7 de Junho (Bahia)

EXAME MEDICO FEITO POR -, em de - de 19-

RESULTADO DO EXAME MEDICO - VIDE VERSO

Arnaldo Raimont
(ASSIGNATURA DO PROPONENTE)

Photografia tirada em 15 Junho 78



O emprego deste proponente fica autorizado a começar de 26 de Junho de 1978

NOME NA OBSERVAÇÕES Ex. Hig. 40 N.º 888

FOLHA DE PAGAMENTO 40

OCCUPAÇÃO Caraculoso

SECÇÃO Imp. gr. de p. p. p. DEPTO. Imp. gr. de p. p. p.

ORDENADO \$ 450 POR hora

APPROVADO Dr. Croafer

APPROVADO Dr. Croafer

AUTORISADO Dr. Croafer

IMPRESSÃO DIGITAL DO POLLEGAR DIREITO

E' o empregado acima eligivel para socio da Caixa de Aposentadorias e Pensões? sim

OBSERVAÇÕES

ANNO	9.	MEZ.	ORDIN.	EXTRA.	ORDIN.	EXTRA.	ORDIN.	EXTRA.	ORDIN.	EXTRA.	ORDIN.	EXTRA.	ORDIN.	EXTRA.				
26					8	1	-	-	8	1	5							
27	7.8	-	Susp	-	8	1	-	8	2	-	8	-						
28	7.5	-	1	-	8	1	-	8	2	-	8	-						
29	8.	-	1	-	8	-	-	8	2	-	8	-						
30	8.	.5	8	-	8	-	-	8	-	-	8	-						
31	8.	-	8	-	8	-	-	8	-	-	8	-						
1	8.	-	8	1	4	4	-	8	-	-	8	-						
2	5.5	-	8	-	8	-	-	8	-	-	8	-						
3	8.	-	8	-	8	2	-	8	-	-	8	-						
4	8.	-	8	-	8	1	-	8	-	-	8	-						
5	8.	-	8	-	8	3	5	8	-	-	8	-						
6	8.	7	8	2	-	8	-	2	8	1	-	8	-					
7	8.	-	8	-	8	-	2	8	1	-	8	-						
8	8.	-	8	-	8	-	-	8	1	-	8	-						
9	8.	1.	8	1	-	8	-	8	1	-	8	-						
10	8.	-	8	1	-	8	-	8	1	-	8	-						
H. REC.																		
Q	83.8	22	96.	-	59	100	-	10.3	120	-	11.7	24	-	1.9	120	242		
11	8.	7	8	1	-	8	1	7	8	1	7	8	-					
12	8.	7	8	-	5	4	-	8	1	7	8	-						
13	8.	1	8	1	-	8	-	8	1	7	8	-						
14	8.	1	8	1	-	8	-	8	1	7	8	-						
15	7.8	-	8	1	-	8	-	8	1	7	8	-						
16	8.	1	8	1	-	8	1	-	8	1	5	8	1	7	8	1	7	
17	8.	-	8	1	-	8	-	2	8	-	5	8	1	7	8	1	7	
18	8.	2	8	-	5	8	-	2	8	-	5	8	1	7	8	1	7	
19	8.	2	8	1	-	8	-	2	8	-	5	8	1	7	8	1	7	
20	8.	9	8	1	-	South	-	8	-	5	8	1	7	8	1	7		
21	8.	1	8	1	-	"	"	-	8	1	5	8	-	5	Susp	-	-	
22	8.	-	8	1	-	"	"	-	8	-	-	8	-	-	"	"	-	
23	8.	-	8	1	-	8	-	8	1	5	8	-	-	"	"	-	-	
24	8.	-	8	1	-	"	"	-	8	1	-	8	-	-	"	"	-	
25	8.	-	8	1	-	8	1	5	8	1	5	8	-	-	"	"	-	
26	8.	-	8	-	-	8	-	-	8	-	-	8	-	-	"	"	-	
H. REC.																		
Q	108.8	10.5	120.	-	140	80	-	4	8	112	-	17.5	104	-	12	0	80.	14.3

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

Form. 1-1001
4000 9-30

AVISO DE ALTERAÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTOS

Nº 0603

SECÇÃO DE Trabalho

DATA 3 DE Outubro DE 1930

Univ.—9066

AO ENCARREGADO DA FOLHA DE PAGAMENTOS:

QUANDO ESTE AVISO ESTIVER COMPLETAMENTE PREENCHIDO E DEVIDAMENTE APROVADO, ISSO O AUTORIZARÁ A FAZER AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTOS, A PARTIR DE 3 DE Outubro DE 1930.

NOME	COLLOCAÇÃO	NUMERO	DETALHE DE ALTERAÇÕES A FAZER	
			SALARIO ACTUAL	NOVO SALARIO
<u>Amalio Rouvenat</u>	<u>boind.</u>	<u>re880</u>	<u>\$800</u> POR <u>hora</u>	<u>-</u> \$ - POR -

CONTABILIDADE

CREDITOS

SALARIO ATÉ ESTA DATA \$
 FARDAMENTO \$
 FIANÇA \$
 OUTROS CREDITOS \$
 TOTAL CREDITOS \$

DEBITOS

EMPRESTIMOS \$
 FARDAMENTO \$
 FALTA DE MALA \$
 FALTA DE GUIA \$
 OUTROS DEBITOS \$
 SALDO RS. \$

DATA / / 19 DATA / / 19

CONTA DE EMPREGADOS

CONTADOR ASSIGNATURA DO EMPREGADO

REQUER ESTE EMPREGADO SEGURO DE FIDELIDADE?

PREPARADO POR

OBSERVAÇÕES:

Retirou-se
urgam

INFORMAÇÕES DA SECÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO:

SALARIO DA QUINZENA FINDA EM / / 19 \$
 " " " CORRENTE \$
 TOTAL \$

ENTRADO

DATA / / 19

CHEFE DE SECÇÃO

DIRECTOR

ENCARREGADO DA FOLHA

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

AVISO DE ALTERAÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTOS

Form. 1-1001
4000 9-30

Nº 0619

SECÇÃO DE DATA 4 DE Setembro DE 1937

Univ.-9065

AO ENCARREGADO DA FOLHA DE PAGAMENTOS:

QUANDO ESTE AVISO ESTIVER COMPLETAMENTE PREENCHIDO E DEVIDAMENTE APPROVADO, ISSO O AUTORIZARÁ A FAZER AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTOS, A PARTIR DE 4 DE Setembro DE 1937

NOME	COLLOCAÇÃO	NUMERO	DETALHE DE ALTERAÇÕES A FAZER	
			SALARIO ACTUAL	NOVO SALARIO
<u>Amador Roubinet</u>	<u>cond</u>	<u>TC 580</u>	<u>\$ 800 POR hora</u>	<u>\$ 800 POR hora</u>

CONTABILIDADE

CREDITOS

SALARIO ATÉ ESTA DATA	\$
FARDAMENTO	\$
FIANÇA	\$
OUTROS CREDITOS	\$
TOTAL CREDITOS	\$

DEBITOS

EMPRESTIMOS	\$
FARDAMENTO	\$
FALTA DE MALA	\$
FALTA DE GUIA	\$
OUTROS DEBITOS	\$

SALDO RS. \$

DATA / / 19

CONTA DE EMPREGADOS

CONTADOR

ASSIGNATURA DO EMPREGADO

REQUER ESTE EMPREGADO SEGURO DE FIDELIDADE?

PREPARADO POR

OBSERVAÇÕES:

*Comissão de 8-10-37 a qual
foi feita nos pagamentos, não tendo
o Cond. de Retirado.*

INFORMAÇÕES DA SECÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO:

SALARIO DA QUINZENA FINDA EM / / 19 \$

“ “ “ CORRENTE \$

TOTAL \$

ENTRADO

DATA / / 19

CHEFE DE SECÇÃO

ENCARREGADO DA FOLHA

DIRECTOR

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

90 88
 Form. 1-1001
 1000 7-33

AVISO DE ALTERAÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTOS

Nº 4209

SECÇÃO DE *Emprego*

DATA *20* DE *Agosto* DE 19 *84*

Univ. - 14652

AO ENCARREGADO DA FOLHA DE PAGAMENTOS:

QUANDO ESTE AVISO ESTIVER COMPLETAMENTE PREENCHIDO E DEVIDAMENTE APROVADO, ISSO O AUTORIZARÁ A FAZER AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTOS, A PARTIR DE *24* DE *Agosto* DE 19 *84*

NOME	COLLOCAÇÃO	NUMERO	DETALHE DE ALTERAÇÕES A FAZER	
			SALARIO ACTUAL	NOVO SALARIO
<i>Armando Ramalho</i>	<i>Cond.</i>	<i>880</i>	\$ <i>950</i> POR <i>hora</i>	\$ <i>—</i> POR <i>—</i>

CONTABILIDADE

CREDITOS

SALARIO ATÉ ESTA DATA	\$
FIANÇA E FARDAMENTO	\$
OUTROS CREDITOS	\$
.....	\$
TOTAL CREDITOS	\$

DEBITOS

EMPRESTIMOS	\$	
FARDAMENTO	\$	
FALTA DE MALA E GUIA	\$	
C. A. E PENSÕES	\$	
MERCADORIAS E TRAB.	\$	
OUTROS DEBITOS	\$	\$
SALDO	RS.	\$

OBSERVAÇÕES:

*Foi memorizada
 a partir de 24/8/84*

INFORMAÇÕES DA SECÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO:

SALARIO DA QUINZENA FINDA EM / / 19.....	\$
“ “ “ CORRENTE	\$
TOTAL		\$

ENTRADO

DATA / / 19.....

DATA / / 19..... DATA / / 19.....

CONTA DE EMPREGADOS

CHEFE DE SECÇÃO

CONTADOR

ASSIGNATURA DO EMPREGADO

ENCARREGADO DA FOLHA

DIRECTOR

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

Form. 1-1001
1000 7-33

AVISO DE ALTERAÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTOS

Nº 4210

SECÇÃO DE *Emprego*

DATA *30* DE *Agosto* DE 19 *34*

Univ.-14652

AO ENCARREGADO DA FOLHA DE PAGAMENTOS:

QUANDO ESTE AVISO ESTIVER COMPLETAMENTE PREENCHIDO E DEVIDAMENTE APROVADO, ISSO O AUTORIZARÁ A FAZER AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTOS, A PARTIR DE *27* DE *Agosto* DE 19 *34*:

NOME	COLLOCAÇÃO	NUMERO	DETALHE DE ALTERAÇÕES A FAZER	
			SALARIO ACTUAL	NOVO SALARIO
<i>Marcelo R...</i>	<i>F...</i>	<i>227</i>	\$ <i>950</i> POR <i>hora</i>	\$ <i>1000</i> POR <i>hora</i>

CONTABILIDADE

CREDITOS

SALARIO ATÉ ESTA DATA	\$	
FIANÇA E FARDAMENTO	\$	
OUTROS CREDITOS	\$	
	\$	
TOTAL CREDITOS	\$	

DEBITOS

EMPRESTIMOS	\$	
FARDAMENTO	\$	
T. DE MALA E GUIA	\$	
PENSÕES	\$	
MERCADORIAS E TRAB.	\$	
OUTROS DEBITOS	\$	\$
SALDO	RS.	\$

DATA / / 19 DATA / / 19

CONTA DE EMPREGADOS

CONTADOR

ASSIGNATURA DO EMPREGADO

OBSERVAÇÕES:

sem cont 880 e foi promovido a 1150

INFORMAÇÕES DA SECÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO:

SALARIO DA QUINZENA FINDA EM / / 19 \$
 " " " CORRENTE \$
TOTAL \$
 ENTRADO
 DATA / / 19

CHEFE DE SECÇÃO

ENCARREGADO DA FOLHA

DIRECTOR

Companhia Linha Circular de Carris da Baía

OCURRENCIAS DO TRAFEGO

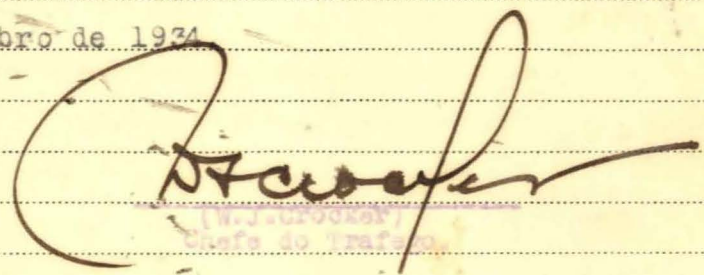
União - 15310

Dia 21 de Novembro de 1934 Hora

Ilmo. Sr. Arnaldo Rouvenat - Fiscal T.F. 224

De accordo com o Decreto n° 23.768 de 18 de Janeiro de 1934, temo o prazer de lhe comunicar que, nos termos do mesmo, resolvemos conceder-lhe suas férias referentes ao periodo de 23 de Jan° de 1933 a 22 de Janeiro de 1934 a partir do dia 3 á 17 de Dezembro de 1934

FALTA
C. A.



Sciencia em 21 11 1934

Arnaldo B. Rouvenat
Assinatura

CHAPA N. Fiscal 224

CARRO N.°	COND. N.°	MOT. N.°	TAB. N.°

C. L. C. C. B.

Form. 10-Tr-1022
100.000 12-34

DEPARTAMENTO DO TRAFEGO

EM / / 1935

Handwritten signature and initials

RESUMO:

TABELLA

VIAGEM

DESCRIÇÃO:

dia 15 de Junho de 1935

Por Sr. Arnaldo Rouvenat - Fiscal 224.

De accordo com o decreto nº 23.248 de 13 de Janeiro de 1934, tem-se o prazer de lhe comunicar que, nos termos do mesmo, resolvemos conceder-lhe suas férias referentes ao periodo de 23 de Jna° de 1934 - 22 de Janeiro de 1935. a partir do dia 29 de Junho á 13 de Julho de 1935.

A. Cabussú
(A. Cabussú)
Chefe do Trafego.

Expediente em 17 / 6 / 1935

ASSIGN.

Arnaldo C. Rouvenat

CLASSE

Fiscal

N.º

224.

T. N. - 3740

fls. 94

~~23~~

Remessa

Dando cumprimento ao despacho do Senhor Doutor Presidente, de fls. 60, nesta data faço a remessa destes autos á Direcção da Companhia Linha Circular de Camis da Bahia, para os fins de direito. Do que para constar faço este termo.

Bahia, 11 de Junho de 1936.

O Secretário

Pomidonio Almeida.



[Handwritten signature]

A vista da conclusão do Relatório de fls. 61 fazemos apresentar estes autos ao Excepcional Conselho Nacional do Trabalho para que aprecie e julgue o caso

Bahia, 11 de Junho de 1936

[Handwritten signature]

Director

[Handwritten signature]

Director

95

- Inquérito -

O director da Companhia Linha Circular de Baris da Bahia submete ao julgamento deste conselho o original do inquérito que fez instaurar contra o fiscal Arnaldo Rouvenat, accusado de falta grave prevista na letra d do art. 54 do Dec. 20405, de 1931.

Trata-se de acciso de renda da Companhia. Segue do consta dos autos, o referido funcionario é accusado de haver marcado no "quial-registo" de passageiros um numero de passageiros inferior ao realmente existente nos boques fiscalizados.

O inquérito observou regulamentemente as estruturas deste conselho, tendo sido o mesmo inquérito acompanhado por um representante do syndicato da classe. O accusado, embora conhecido, nenhuma defesa apresentou, alime da fineza do seu depoimento. O relatório da comissão aprecia perfeitamente

a materia dos autos, cabendo-me
dizer que o indiciado, em
carta existente no processo,
procura provar que a falta
que lhe foi attribuida, foi
praticada sem intenção de
lesar a Companhia; em
virtude de doer-se em uma
filha, ficou perturbado, o que
decaisou em erro praticado.

Estando o processo
em condições de ser submettido
à apreciação da Procuradoria
Gral, propouho o encami-
nhamento dos autos à mes-
ma, para que se manifeste
sobre a procedencia ou não
da falta.

Rio 25-6-36
Mário Bezerra
Heitor em 24/10/36

A' consideração do Snr. Director Geral
de, accodo com a informação acima

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 1936

Theodoro de Almeida Sales

Director da 1ª Secção

27/7/36

28.96

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 30 de julho de 1936

Maestran

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 25-7-36

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1936

Luiz

Procurador Geral

A falta atribuida ao acusado está
provada, inclusive por confissão do proprio.

Pode, pois, ser autorizada a sentença,
como pretende a empresa.

Rio - 13 - 8 - 36

Vafreia

2º Adjunto do Procurador Geral

17.8.36

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Snr. Presidente.

Em 19 de Agosto de 1936

Maestran

Director da Secretaria

Remetta-se á 1ª Camara

Rio de Janeiro, 22 de 1936

[Signature]

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente processo ao relator sorteado Sr. Dr. E. O. Pedreira

Rio, 14 de 7 de 1936

Antônio Villalobos
Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma do regulamento em vigor.

Rio, 14 de 7 de 1936

Antônio Villalobos
Pelo Encarregado de Actas

1^A CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

fls. 94

(1^a SECÇÃO)

PROCESSO N. 7.357

1936

ASSUMPTO

Cia. Linha Circular de Carris da Bahia

Remette inqurito administ. just.
contra Arnaldo Reuvenat.

RELATOR

Pedreira

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

17-9-36

DATA DA SESSÃO

21-9

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se procedente, e autouzon-se
a demissão.



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 7.357/36

ACCORDÃO

Ag/SSBF.

..... Secção

19 36

Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia envia inquerito administrativo instaurado contra o funcionario Arnaldo Rouvenat, accusado de falta grave capitulada na letra a do art. 54 do Dec. n° 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que o inquerito, organizado com observancia das Instrucções deste Conselho, attribue ao accusado a falta grave de haver marcado nas "guias-registro" de passagens um numero inferior ao realmente existente nos bondes fiscalizados, procurando lesar os cofres da Empreza;

CONSIDERANDO que a falta grave está perfeitamente provada nos autos, inclusive pela propria confissão do accusado, não sendo procedentes as allegações por elle apresentadas, para justificar o seu erro.

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão do accusado.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1936

[Handwritten signatures]

Presidente

Relator

Fui presente:-

Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 21 de Outubro de 1936

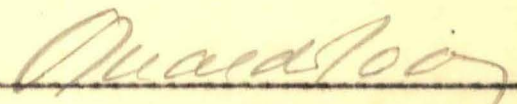
1-1.514/36-7.357/36.

Sr. Director da Companhia Linha Circular de Carris
da Bahia.

Rua D. Jeronymo Thomé
São Salvador - Bahia

Transmitto-vos, para os devidos fins, copi
autenticada do accordão proferido pela Primeira Cam
ra deste Conselho, em sessão de 21 de Setembro p.p.,
nos autos do processo em que consta inquerito admini
trativo instaurado por essa Empreza contra o funcio
nario Arnaldo Rouvenat.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria